

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP



Segunda-feira, 29 de outubro de 2018 - nº 60 - Ano I
Lei 2.857/17 | Decreto 4.310/17 | piracaia.sp.gov.br

Esta edição contém
33 páginas.

“ATOS DO PODER EXECUTIVO”

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

O MUNICÍPIO DE PIRACAIA torna público que no dia 13 de NOVEMBRO de 2018, às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 47/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA ATRAVÉS DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET, DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE DE DADOS, VOZ E IMAGEM E DE SOLUÇÃO DE TELEFONIA NAS UNIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL, conforme descrição do Anexo I – Termo de Referência. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link PREGÃO PRESENCIAL, do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP- Fone 4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

Editais

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 34/DRH/2018

Fica a candidata aprovada no Processo Seletivo 01/2017- Edital nº 06/2017, abaixo relacionada, classificada para o emprego de Professor de Educação Básica I convocada a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação deste edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento da vaga.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na preclusão do direito da investidura.

	Professor de Educação Básica I
73º	Ellen Angela Lara de França

Piracaia, 29 de outubro de 2018

Lília Santos Silva

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 35/DRH/2018

Fica a candidata aprovada no Processo Seletivo 01/2017- Edital nº 06/2017, abaixo relacionada, classificada para o emprego de Professor de Educação Básica II – de Língua Inglesa convocada a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação deste edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento da vaga.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na preclusão do direito da investidura.

	Professor II Língua Inglesa
16º	Cristiane Senciani

Piracaia, 29 de outubro de 2018

Lília Santos Silva

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Portarias

PORTARIA N° 8.740

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 67, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o despacho proferido por este Executivo nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 1422/C.Social/2017 decidindo pela anulação de todo o processado e instauração de novo PAD contra os indiciados;

Considerando, porém, a posterior análise e revisão dos autos por parte da Procuradoria Jurídica Municipal, que constatou a

preterição de formalidade legal quanto ao princípio constitucional do direito à ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, em razão da ausência de intimação de seus respectivos procuradores para se manifestarem previamente nos autos; Considerando que o motivo eleito para decidir pela anulação do processo, ou seja, o impedimento de um dos defensores, recebeu da comissão de ética e disciplina da 174ª. Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil parecer prévio pelo arquivamento da representação;

Considerando, mais, que uma análise percuciente, ponderada e objetiva do processo permite concluir que a prova documental e oral já coligida nos autos do processo anulado não sofrerá qualquer mutação e poderá ser aproveitada por iniciativa de seus próprios defensores nos autos do novo processo administrativo disciplinar (Proc. nº. 1019/C.Social/2018), inclusive porque as testemunhas prestaram depoimentos mediante compromisso, caso em que o resultado final será, provavelmente, o mesmo a que chegou a comissão processante do processo anulado;

Considerando que a administração pode “ex officio” anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, segundo a dicção da Súmula 473 da Egrégia Suprema Corte;

Considerando que a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, no art. 21 e parágrafo único, especifica que a decisão que invalidar o ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa deverá indicar, de forma expressa, as consequências jurídicas e administrativas, que, no caso, decorrem da própria omissão de princípios constitucionais em desfavor da defesa dos envolvidos;

Considerando, por fim, que o relatório do processo anulado chegou à conclusão de que os indiciados não praticaram qualquer dos ilícitos administrativos descritos na peça acusatória, RESOLVE:

1 - ANULAR, por vício insanável, o despacho proferido por este Executivo nos autos acima referidos, que decidiu pela anulação do PAD nº. 1422/C.Social/2017 e instauração de novo processo administrativo disciplinar, bem como para tornar hígido, via de consequência, todo o processado e o relatório final da Comissão Municipal Processante;

2 – ABSOLVER, com base na decisão da Comissão Municipal Processante, os servidores JOSÉ ANTONIO PETRI e KARINA BATISTA BORGHI das imputações descritas na peça acusatória elaborada pela comissão sindicante;

3 – DETERMINAR o arquivamento dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nºs. 1422/C.Social/2017 e 1019/C.Social/2018, com as anotações administrativas que se fizerem necessárias;

4 – DETERMINAR a remessa de cópia da presente Portaria ao DRH, ao Ministério Público do Estado de São Paulo, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, à Câmara Municipal de Piracaia e à 174ª. Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil para as providências que forem devidas nas respectivas esferas de suas competências.

Cumpra-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Piracaia, 24 de outubro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.741

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no

Segunda-feira, 29 de outubro de 2018 - nº 60 - Ano I

uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 1234/DRH/2018,
RESOLVE:
READAPTAR, a servidora THIRZA GONÇALVES CHRIST, RI nº 010723, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica I, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, designando como local de trabalho a EMEF. Professora Maria Eloysa Peçanha Moraes, sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens do cargo, enquanto perdurar a limitação da capacidade laborativa de suas funções. Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer” em 29 de Outubro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Depto. Recursos Humanos

Decretos

DECRETO Nº 4.540 de 22 de Outubro de 2018.

Dispõe sobre: Suplementa dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências.

DR. JOSE SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art.3º da Lei nº 2.927 de 04 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto do Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 45.300,00(quarenta e quatro mil e trezentos reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

05-041220002.2.003-339030.00	Chefia do Executivo-Gabinete do Prefeito	1.000,00
	Material de Consumo	
	Coord. Operacional-Dep.de Obras, Viação e Serv. Municipais	
76-154520009.2.018-339030.00	Material de Consumo-Recurso Estadual	4.300,00
	Coord. Social- Departamento de Saúde	
210-103010032.2.047-339032.00	Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	10.000,00
212-103010032.2.047-339039.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
	Total	45.300,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar será utilizado o valor de R\$ 4.300,00 de Recurso Estadual e serão anuladas as seguintes dotações Orçamentárias:

15-051530002.2.005-339039.00	Chefia do Executivo-Gabinete do Prefeito	1.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
	Coord. Social- Departamento de Saúde	
216-103010032.2.047-449052.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Soma	41.300,00
	Superávit Financeiro- Rec Estadual	4.300,00
	Total	45.300,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 22 de Outubro de 2018.

DR. JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, 22 de Outubro de 2018.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO Nº. 4.541 de 22 de Outubro de 2018

Regulamenta o programa Social denominado “Menor Aprendiz”, instituído pela Lei Municipal nº. 2.971/2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.971/2008, que dispõe sobre a concessão de oportunidade de estágio a estudantes do ensino médio, técnico ou profissionalizante, denominado

“Menor Aprendiz”;

DECRETA:

Art. 1º. O Programa Social denominado “Menor Aprendiz” tem por objetivo a concessão de oportunidades de estágio a estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando os últimos anos do ensino fundamental, ensino médio, técnico ou profissionalizante em instituições de ensino públicas e privadas. Parágrafo único – O estudante deverá ter no mínimo 14 (quatorze) anos e no máximo 18 (dezoito) anos de idade na data da convocação para iniciar o estágio

Art. 2º. O Programa será direcionado aos estudantes referidos no artigo anterior, residentes no município de Piracaia há pelo menos 2 (dois) anos.

Art. 3º. Os estagiários contratados farão jus ao recebimento de bolsa auxílio, no valor de 30% (trinta por cento) do salário mínimo Federal vigente, para uma jornada de 04 (quatro) horas diárias.

Art. 4º. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§1º. O recesso referido no caput deste artigo deverá ser remunerado.

Art. 5º. Serão consideradas ausências justificadas do estagiário aquelas relacionadas a cuidados de saúde e/ou a realização de atividade curricular escolar, devidamente certificada pela instituição de ensino.

§1º. Para os efeitos de consideração das faltas justificadas, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da ocorrência do evento o estagiário deverá encaminhar ao seu supervisor a justificativa pela ausência, instruída de respectivo atestado/declaração médica ou certidão da instituição de ensino.

§2º. Na hipótese de inobservância do disposto no parágrafo anterior quanto à justificativa, a ausência será considerada injustificada, para todos os fins legais, e importará no desconto proporcional da bolsa-auxílio concedida.

Art. 6º. A seleção dos estagiários dar-se-á mediante processo seletivo público e os candidatos serão classificados segundo critérios socioeconômicos e pedagógicos estabelecidos em edital especialmente publicado para esse fim, elaborado conjuntamente pelo Departamento de Administração, Assistência Social, Educação e chancelado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º. O período de inscrições para seleção dos candidatos ao programa será divulgado por Edital na imprensa oficial, que definirá as exigências, a documentação e outros requisitos necessários.

§1º. O Processo Seletivo terá validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal.

Art. 8º. A formalização do estágio entre o estudante e a Administração Municipal far-se-á por termo de compromisso, com interveniência obrigatória da instituição de ensino a que estiver matriculado.

Parágrafo único. Os estudantes menores de 18 anos de idade deverão estar autorizados por um dos responsáveis legais, que assinará o termo de compromisso conjuntamente com as partes.

Art. 9º. Dar-se-á a rescisão do termo de compromisso celebrado entre o estudante e a Administração Municipal quando ocorrer qualquer das hipóteses previstas no Art. 7º da Lei Municipal nº. 2.971/2018.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 26 de Outubro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 26 de Outubro de 2018.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

Leis

LEI N.º 2.974/2018

Altera o §7º do artigo 19, da Lei nº 2.912/2017, que dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de previdência social do município de Piracaia e dá outras providências.
Dr. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o §7º do artigo 19 da Lei nº. 2.912/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 7º: O recolhimento e repasse das contribuições previstas no inciso I deste artigo ocorrerão até o dia 25 (vinte e cinco) do mês de pagamento do subsídio, da remuneração, do abono anual e da decisão judicial ou administrativa.

Art. 2º - Fica criado o §7º-A no artigo 19 da Lei nº. 2.912/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 7º - A: O recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos II e III deste artigo ocorrerão até o 5º (quinto) dia útil contado do dia subsequente à data do pagamento do subsídio, da remuneração, do abono anual e da decisão judicial ou administrativa.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 26 de outubro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 26 de outubro de 2018.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LEI N.º 2.975/2018

Dispõe sobre: “Alteração dos anexos II e III da Lei 2951 de 08/06/2018, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Piracaia para o quadriênio 2018 a 2021 e dá outras providências”.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III do PPA – Plano Plurianual – quadriênio 2018 a 2021, que acompanham este Projeto

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 26 de outubro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 26 de outubro de 2018.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LEI N.º 2.976/2018

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a alterar a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, composta por seus anexos, que integram esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 26 de outubro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 26 de outubro de 2018.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LEI N.º 2.977/2018

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais)

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar , no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais).

	Coord. Operacional- Dep. Obras, Viação e Serv. Municipais	
69-15.452.009.2.016-3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000,00
	Coord. Geral Administrativa-Departamento de Recursos Humanos	
114-04-122.0028.2.022-3391.97.00	Aporte para Cobertura de Déficit-RPPS	285.000,00
	Coord. Social- Departamento de Saúde	
210.10.301.0032.047-3390.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	30.000,00
222-10.302.0021.2.048-3350.43.00	Subvenções Sociais	410.000,00
	Soma	835.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas com o presente Crédito

Suplementar, serão anuladas as seguintes dotações Orçamentárias:

	Coordenadoria Operacional	
	Manutenção dos Serviços de Infra Estrutura	
60-15.451.008.1.012-4490.51.00	Obras e Instalações	300.000,00
62-15.452.008.2.013-3390.30.00	Material de Consumo	20.000,00
61-15.451.008.1.731-4490.51.00	Obras e Instalações	450.000,00
68-15.452.009.2.016-3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00
73-15.452.009.2.017-4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
79-15.452.009.2.018-4490.30.00	Material de Consumo	15.000,00
	Coord. Social- Departamento de Saúde	
216-301.0032.2.047-4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Total	835.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 26 de outubro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 26 de outubro de 2018.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LEI N.º 2.978/2018

“Dispõe sobre: Altera a Lei nº 2.933, de 12 de dezembro de 2017, para conceder subvenção complementar para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo dá outras providências”.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei nº 2.933/2017, de 12 de dezembro de 2017, para conceder subvenção complementar para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo.

Parágrafo único – A subvenção social para o exercício de 2018 para a entidade mencionada no caput, passa de R\$ 5.210.000,00 (cinco milhões duzentos e dez mil reais)

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio

Segunda-feira, 29 de outubro de 2018 - nº 60 - Ano I

Gayer”, 26 de outubro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 26 de outubro de 2018.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LEI N.º 2.979/2018

“Altera o Anexo V da Lei nº 2.945/2018 que dispõe sobre a criação de anexo próprio de vencimentos e de cargos e empregos de provimento efetivo do Magistério, institui referências intermediárias na Escala de Referências de Vencimentos dos Cargos e Empregos de Provimento Efetivo do Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Piracaia e dá outras providências”.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os dispositivos a seguir enumerados da Lei nº 2.945 de 23 de abril de 2018, com as alterações ora introduzidas, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º - Fica Criado no Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município, instituído pela Lei nº 1696, de 22 de junho de 1993 e suas alterações, o seguinte anexo descritivo de Vencimentos, Cargos e Empregos de Provimento Efetivo do Magistério do Município de Piracaia:

Anexo V

Denominação Cargos/Empregos	Ref.	Jornada Mensal de trabalho
Supervisor de Ensino	XIX-A	200 h
Diretor de Escola	XVIII-A	200 h
Diretor de Escola de Educação Infantil	XVIII-A	200 h
PEB II	XVII - A	Completa: 200 h
	XVI - B	Básica: 150 h
	XV - A	Inicial: 90 h
PEB I	XV - B	150 h
	XV - B	150 h

Referência	Valor R\$
XIX - A	4.662,28
XVIII - A	4.311,71
XVII - A	4.311,00
XVI - B	3.234,00
XV - A	1.940,40
XV - B	2.447,67

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento do Poder Executivo, suplementadas se necessárias, de acordo com as normas vigentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 26 de outubro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 26 de outubro de 2018.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

PIRAPREV**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

MODALIDADE: CONVITE Nº 03/2018

PROCESSO nº 22/2018

OBJETO: “Aquisição de veículo 0 km, ano 2018 e modelo 2019 para uso do IPSPMP – Piraprev, conforme anexo I do Edital.”.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a presente aquisição e ADJUDICO o objeto da presente à empresa:

1 – Destaque Seul Distribuidora de Veículos e Peças LTDA. – CNPJ 21.153.772/0001-33

Valor total da Proposta: R\$ 52.990,00 (Cinquenta e dois mil novecentos e noventa reais).

Condições de Pagamento: em até 05 (cinco) dias após a entrega e emissão da Nota Fiscal.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Piracaia em, 25 de outubro de 2018.

Osmar Giudice
Superintendente

Julio César Ferreira Gama Rocha
Chefe de Núcleo Administrativo e de Seguridade

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 23/2.018.

Objeto: “Contratação de empresa especializada em Consultoria de Investimentos para proporcionar instrumentos de planejamento e gerenciamento da carteira de investimentos do IPSPMP - Piraprev”.

Nos termos do artigo 13, inciso III, c/c. o 25, inciso II, § 1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a contratação em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente:

Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA.
CNPJ: 11.340.009/0001-68
Valor anual: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Condições de Pagamento: à vista após o envio da nota fiscal.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Piracaia, 11 de outubro de 2018.

Osmar Giudice
Superintendente
IPSPMP - Piraprev

Licitações**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018 – PROCESSO Nº 1261/2018 – RP nº 26/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I .

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02, e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe à empresa abaixo:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
1	1050	PACOTES DE 5 KG	AÇÚCAR CRISTAL: Obtido da cana de açúcar, refinado. Aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce. O açúcar refinado deve ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. Teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p. Acondicionados em plástico atóxico. Embalagem Primária: Plástica atóxica de 05 quilos. Embalagem Secundária: Fardos lacrados com 30 quilos. Validade mínima: 12 meses a contar da data de entrega.	R\$ 7,90
2	308	CAIXAS DE 500 GRAMAS	AMIDO DE MILHO: Produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.). Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Umidade máxima permitida: 14% p/p. Embalagem Primária: Embalado papel impermeável, limpo, não violado, resistente, e acondicionados em caixas de papelão, que garanta a integridade do produto, contendo de 500 gramas, acondicionados em fardos resistentes. Deverá conter os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. Validade Mínima: 06 meses a partir da data de entrega	R\$ 1,86
3	6135	PACOTES DE 5 KG	ARROZ PARBOILIZADO: Tipo 1, longo, fino, constituído de 90% de grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Isento de grãos amarelos, sujidades e materiais estranhos. Embalagem Primária: Deverá ser de plástico resistente, transparente, atóxica, limpa e não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Deverão ser entregues fardos lacrados, com 6 pacotes de 5 quilos cada, embalados em sacos plásticos. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 11,70
9	3578	QUILO	EXTRATO DE TOMATE: Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros e sãos do tomateiro (<i>Solanum Lycopersicum</i>), sem peles e sem sementes, através de processos tecnológicos adequados. Produto simples, concentrado, grau brix mínimo de 18%. Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Informações nutricionais na porção de 30g: carboidratos: 2,8 a 4,2g; proteínas 0,5 a 0,9g; gorduras totais: 0 gramas; fibra alimentar: 0,6 a 0,9g, sódio: máximo de 130mg. Características Gerais: será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá ser isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Características organolépticas: Aspecto: massa mole, Cor: vermelha, cheiro e sabor: próprios. Características Físico-químicas: Extrato de tomate simples concentrado: substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo: 18% p/p. Embalagem primária: Tetrapak, contendo de 1.000 a 1.100 gramas, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado contendo nome e endereço do fabricante, número do lote, marca do produto, data de validade. Não poderá apresentar ferrugem, amassadura, ou abaulamento. Validade mínima: 12 meses a partir da data de fabricação.	R\$ 8,99
11	754	QUILO	FARINHA DE MANDIOCA: Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilíssima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. A farinha deverá ser fina, seca, branca ou amarela, crua, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem Primária: de 500 gramas até 1 quilo. Deverá ser de plástico resistente, transparente, atóxica, limpa e não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 34 do Decreto Estadual 12.486 de 20/10/1978. Embalagem secundária: Fardos lacrados de papel multifoldado ou plástico, com no máximo 10 quilos. Validade mínima: 06 meses a partir da data de fabricação	R\$ 2,76
12	1317	QUILO	FARINHA DE MILHO: Em flocos, amarela. Produto enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 95% de flocos inteiros, isentos de impurezas e matérias estranhos. Característica físico-química: Umidade máxima: 14%; Acidez máxima: 2,0%; Protídeos mínimos: 6,0% e Resíduo mineral fixo máximo: 1,0%; Ferro (mínimo): 4,2 mg em 100g; Ácido Fólico (mínimo): 150mcg em 100g. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico, transparente, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até seu consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Fardos de papel multifoldado ou plástico com no máximo 10 quilos. Validade mínima: 06 meses a partir da data de fabricação.	R\$ 2,50

13	1800	QUILO	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: O produto deverá ser de qualidade especial, tipo 1, sem fermento. Deverá ter cor branca ou creme, estar livre de odores, sabores e materiais estranhos, ser isenta de misturas (por exemplo, fubá), obtido da moagem de trigo de boa qualidade. Ser enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco com cheiro e sabor próprio, sem aditivos. Umidade máxima de 15%. Embalagem Primária: pacotes de 01 quilo, em material atóxico, transparente, limpo e resistente, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem Secundária: Pacotes de no máximo 10 quilos. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima: 70 dias a partir da data de fabricação.	R\$ 1,95
14	1519	PACOTES DE 25 KG	FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO: Fina, para panificação. Enriquecida com ferro e ácido fólico, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos a sua composição. Embalagem: acondicionado em sacos de papelão ou rafia, pesando 25 quilos. Validade mínima: 2 meses a contar da data de fabricação.	R\$ 49,00
15	13022	QUILO	FEIJÃO CARIOCA: O produto deverá ser de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Apresentando teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. O produto será rejeitado caso não atenda a especificação e/ou esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde. Embalagem Primária: pacotes de polietileno de 01 quilo, transparentes, isentos de sujidades, não violados e resistentes. Ainda deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Reembalados em fardos lacrados contendo 30 quilos. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 2,75
16	2517	QUILO	FEIJÃO PRETO: Classe preto, tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem Primária: Sacos plásticos, transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes, contendo 1 quilo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados contendo 30 quilos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 3,99
17	399	LATAS DE 100 GRAMAS	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. Embalagem: latas de folha de flanders com tampa recravada, contendo 100 gramas. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses.	R\$ 1,22
22	2404	LITRO	LEITE UHT SEM LACTOSE: Ingredientes: Leite integral ou semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Informação nutricional na porção 200ml: Proteínas: mínimo de 6g a 6,2g; gorduras totais: de 2,4g a 6g; sódio: 125mg a 130mg; cálcio: de 210mg a 235mg. Embalagem primária: caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, com identificação do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade de 6 a 12 litros. Validade mínima: 2 meses a contar da data de entrega.	R\$ 3,57
24	7178	LITROS	LEITE INTEGRAL UHT: Leite Integral e estabilizante citrato de sódio. Teor de matéria gorda mínimo de 3%. Informação Nutricional na porção: Proteínas: mínimo de 6g, Gorduras totais: 6g. Embalagem primária: caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, com identificação do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade de 6 a 12 litros. Validade mínima: 2 meses a contar da data de entrega.	R\$ 2,75

25	1504	QUILOS	LENTILHA: Tipo 1. Embalagem Primária: Contendo de 400 g a 1 quilo, em sacos plásticos atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados de até 30 quilos. Validade: 12 meses.	R\$ 9,20
32	3597	POTE DE 500 GRS	MARGARINA VEGETAL SEM SAL: Ingredientes básicos: Margarina com pelo menos 80% de lipídios. Óleos vegetais líquidos e interesterificados comestíveis de primeira qualidade, leite em pó desnatado reconstituído. Aroma idêntico ao natural de manteiga de manteiga, corantes naturais. Informações nutricionais na porção de 10 gramas: gorduras totais: 15%; carboidratos: 0g; sódio: 0 mg; vitamina A: 8%. O produto deverá ser livre de gordura trans. Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem Primária: potes de polietileno, de alta densidade, atóxico, inodoro, opaco, com tampa para contato direto com alimento, mantendo a perfeita vedação da embalagem antes e após a abertura, individuais com 500 gramas. Embalagem Secundária: Caixas de papelão resistentes. Validade 12 meses.	R\$ 3,59
33	904	QUILOS	MILHO PARA PIPOCA: Grãos provenientes da espécie Zea mays L., com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura. Constituída de milho pipoca que contenha no mínimo 95% (noventa e cinco por cento), em peso, de grãos amarelos, amarelo pálido ou amarelo alaranjado. De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Embalagem primária: Contendo 500 gramas, em sacos plásticos atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados de até 10 quilos.	R\$ 3,55
42	8438	UNIDADE	ÓLEO DE SOJA: De soja; obtido da mistura de óleos de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem Primária: Pet com 900 ml. Embalagem Secundária: Caixas de papelão resistentes, contendo 20 unidades. Validade: 12 meses.	R\$ 3,30
46	2764	QUILOS	SAL IODADO REFINADO: Refinado, iodado, constituídos de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Embalagem: acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente e vedado, hermeticamente e limpo, contendo 1 quilo de peso líquido. Embalagem secundária: fardos de até 30 quilos. Validade: 12 meses.	R\$ 0,68

52	282	QUILO	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: Ingredientes:: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, farelo de trigo, margarina, amido, sal, leite em pó, fermentos químicos, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha alfa-amilase e metabisulfito de sódio e aromatizantes. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Composição Nutricional na porção de 30 gramas: Máximo de 200 mg de sódio; não conter gordura trans; proteínas: mínimo de 2,8g; gorduras totais: máximo de 4,1g; fibras: mínimo de 2,5g. Embalagem Primária: Polipropileno biorientado atóxico termosoldado e polipropileno biorientado metalizado. Embalagem Secundária: Polipropileno biorientado atóxico. Embalagem Terciária: Caixa de papelão ondulado. As embalagens serão rotuladas de forma clara e indelével, aonde constarão obrigatoriamente as seguintes informações: peso líquido, condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo. Validade mínima: 06 meses a 01 ano da data de fabricação, com os registros obrigatórios do ministério competente.	R\$ 10,00
57	1192	QUILO	EXTRATO DE TOMATE: Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros e sãos do tomateiro (Solanum Lycopersicum), sem peles e sem sementes, através de processos tecnológicos adequados. Produto simples, concentrado, grau brix mínimo de 18%. Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Informações nutricionais na porção de 30g: carboidratos: 2,8 a 4,2g; proteínas 0,5 a 0,9g; gorduras totais: 0 gramas; fibra alimentar: 0,6 a 0,9g, sódio: máximo de 130mg. Características Gerais: será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá ser isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Características organolépticas: Aspecto: massa mole, Cor: vermelha, cheiro e sabor: próprios. Características Físico-químicas: Extrato de tomate simples concentrado: substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo: 18% p/p. Embalagem primária: Tetrapak, contendo de 1.000 a 1.100 gramas, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado contendo nome e endereço do fabricante, número do lote, marca do produto, data de validade. Não poderá apresentar ferrugem, amassadura, ou abaulamento. Validade mínima: 12 meses a partir da data de fabricação.	R\$ 10,87

59	251	QUILO	FARINHA DE MANDIOCA: Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilíssima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. A farinha deverá ser fina, seca, branca ou amarela, crua, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem Primária: de 500 gramas até 1 quilo. Deverá ser de plástico resistente, transparente, atóxica, limpa e não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 34 do Decreto Estadual 12.486 de 20/10/1978. Embalagem secundária: Fardos lacrados de papel multifoldado ou plástico, com no máximo 10 quilos. Validade mínima: 06 meses a partir da data de fabricação.	R\$ 9,93
60	438	QUILO	FARINHA DE MILHO: Em flocos, amarela. Produto enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 95% de flocos inteiros, isentos de impurezas e matérias estranhas. Característica físico-química: Umidade máxima: 14%; Acidez máxima: 2,0%; Protídeos mínimos: 6,0% e Resíduo mineral fixo máximo: 1,0%; Ferro (mínimo): 4,2 mg em 100g; Ácido Fólico (mínimo): 150mcg em 100g. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico, transparente, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até seu consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Fardos de papel multifoldado ou plástico com no máximo 10 quilos. Validade mínima: 06 meses a partir da data de fabricação.	R\$ 6,05
61	600	QUILO	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: O produto deverá ser de qualidade especial, tipo 1, sem fermento. Deverá ter cor branca ou creme, estar livre de odores, sabores e materiais estranhos, ser isenta de misturas (por exemplo, fubá), obtido da moagem de trigo de boa qualidade. Ser enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto devera ter aspecto de pó fino branco com cheiro e sabor próprio, sem aditivos. Umidade máxima de 15%. Embalagem Primária: pacotes de 01 quilo, em material atóxico, transparente, limpo e resistente, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem Secundária: Pacotes de no máximo 10 quilos. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima: 70 dias a partir da data de fabricação.	R\$ 2,64

EMPRESA: HOSANA COM E REPRES PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
4	848	QUILO	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: Ingredientes:: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, farelo de trigo, margarina, amido, sal, leite em pó, fermentos químicos, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha alfa-amilase e metabisulfito de sódio e aromatizantes. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Composição Nutricional na porção de 30 gramas: Máximo de 200 mg de sódio; não conter gordura trans; proteínas: mínimo de 2,8g; gorduras totais: máximo de 4,1g; fibras: mínimo de 2,5g. Embalagem Primária: Polipropileno biorientado atóxico termosoldado e polipropileno biorientado metalizado. Embalagem Secundária: Polipropileno biorientado atóxico. Embalagem Terciária: Caixa de papelão ondulado. As embalagens serão rotuladas de forma clara e indelével, aonde constarão obrigatoriamente as seguintes informações: peso líquido, condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo. Validade mínima: 06 meses a 01 ano da data de fabricação, com os registros obrigatórios do ministério competente.	R\$ 10,00
49	350	PACOTES DE 5 KG	AÇÚCAR CRISTAL: Obtido da cana de açúcar, refinado. Aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce. O açúcar refinado deve ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. Teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p. Acondicionados em plástico atóxico. Embalagem Primária: Plástica atóxica de 05 quilos. Embalagem Secundária: Fardos lacrados com 30 quilos. Validade mínima: 12 meses a contar da data da entrega.	R\$ 11,62

70	801	LITRO	LEITE UHT SEM LACTOSE: Ingredientes: Leite integral ou semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Informação nutricional na porção 200ml: Proteínas: mínimo de 6g a 6,2g; gorduras totais: de 2,4g a 6g; sódio: 125mg a 130mg; cálcio: de 210mg a 235mg. Embalagem primária: caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, com identificação do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade de 6 a 12 litros. Validade mínima: 2 meses a contar da data de entrega.	R\$ 4,00
73	501	QUILOS	LENTILHA: Tipo 1. Embalagem Primária: Contendo de 400 g a 1 quilo, em sacos plásticos atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados de até 30 quilos. Validade: 12 meses.	R\$ 14,40
76	1606	QUILOS	MACARRÃO COM VEGETAIS, TIPO PARAFUSO: Deverá conter em sua composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,5 g de proteína, máximo de 0,8g de gorduras totais, mínimo de 2,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifoldado ou plástico resistente até 30 quilos. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação.	R\$ 6,55
77	505	QUILOS	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO AVE MARIA: Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações Nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,8 g de proteína, máximo de 0,8g de gorduras totais, mínimo de 1,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifoldado ou plástico resistente até 30 quilos. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação.	R\$ 4,14
80	1198	POTE DE 500 GRS	MARGARINA VEGETAL SEM SAL: Ingredientes básicos: Margarina com pelo menos 80% de lipídios. Oleos vegetais líquidos e interesterificados comestíveis de primeira qualidade, leite em pó desnatado reconstituído. Aroma idêntico ao natural de manteiga de manteiga, corantes naturais. Informações nutricionais na porção de 10 gramas: gorduras totais: 15%; carboidratos: 0g; sódio: 0 mg; vitamina A: 8%. O produto deverá ser livre de gordura trans. Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem Primária: potes de polietileno, de alta densidade,	R\$ 4,20
81	301	QUILOS	MILHO PARA PIPOCA: Grãos provenientes da espécie Zea mays L., com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura. Constituída de milho pipoca que contenha no mínimo 95% (noventa e cinco por cento), em peso, de grãos amarelos, amarelo pálido ou amarelo alaranjado. De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Embalagem primária: Contendo 500 gramas, em sacos plásticos atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados de até 10 quilos.	R\$ 4,17

10	450	QUILO	FARINHA DE AVEIA: Produto isento de mofos e substâncias nocivas. Embalagem primária: Pacotes de 500 a 1000g. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado contendo nome e endereço do fabricante, número do lote, marca do produto, data de validade. Validade: 6 meses a contar da data de fabricação.	R\$ 7,68
18	687	QUILOS	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO: Ingredientes: milho, açúcar, sal, vitaminas: A, B1, B2, B6, B 12, C, niacina e ácido fólico, minerais: ferro e zinco, estabilizante. Não deverá conter gluten. Informação nutricional na porção de 30g: carboidratos: 24 a 26g; proteínas: 1,4 a 1,6g; gorduras totais: zero; fibra alimentar: mínimo de 1g, sódio: máximo de 128mg. Embalagem primária: Saco de polietileno contendo 1 a 2 quilos do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado contendo até 10 quilos. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação.	R\$ 9,07
19	128	LATAS DE 800 GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA: Que atenda a faixa etária de 0 a 12 meses. Fórmula infantil à base de soja com ferro para lactentes, enriquecida com Lmetionina, como fonte de carboidratos 100% maltodextrina, acrescida de vitaminas, minerais e oligoelementos. Embalagem primária: lata de folha de flandres atóxica, contendo de 800 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado. Validade: 12 meses.	R\$ 83,00
20	413	LATAS DE 400 GR	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ: Composição nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, oleína de palma, óleo de coco e/ou palmiste e/ou canola e/ou milho, vitaminas (C, taurina, E, PP, pantotenoato de cálcio, A, B6, B1, D3, B2, ácido fólico, K1, B12) e minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Podendo conter na formulação lecitina de soja e maltodextrina. Deverá ser isenta de sacarose. Poderá apresentar outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas, contendo os dizeres: VENDA PROIBIDA. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada. Validade: 12 meses.	R\$ 20,95
21	1538	LATAS DE 400 GR	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ: Composição nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, óleo de coco e/ou milho e/ou canola e/ou girassol e/ou palma, minerais (sulfato de ferro, sulfato de zinco e outros), vitaminas (E, A, C, B1, B2, B6, D, K, ácido fólico e niacina). Podendo conter na formulação lecitina de soja e maltodextrina. Deverá ser isenta de sacarose. Poderá apresentar outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas, contendo os dizeres: VENDA PROIBIDA Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada. Validade: 12 meses.	R\$ 21,00
23	5288	QUILOS	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO COM VITAMINAS E MINERAIS: Ingredientes: Leite Integral, fortificado de vitaminas e minerais. Características Organolépticas: Aspecto: Pó fino e sem grumos Cor: Branco amarelado Sabor e Odor: Após dissolução apresenta sabor agradável e sem alterações sensoriais. Informação Nutricional na porção: proteína: de 6,5g a 6,9g, gorduras totais: de 6,7 a 7,1g, carboidratos: de 9,5g a 9,9g. Rendimento em 400g: 3,1L. Embalagem primária: Saco de polietileno atóxico e resistente, fechado por termosoldagem. Rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo 400 gramas a 1 quilo do produto. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado reforçada, resistente às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, fechada com fita adesiva. Validade: 12 meses.	R\$ 23,65
30	525	QUILO	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO LETRINHAS: Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações Nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,8 g de proteína, máximo de 0,8g de gorduras totais, mínimo de 1,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifoldado ou plástico resistente até 30 quilos. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação.	R\$ 3,73
45	3008	QUILOS	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL: Ingredientes básicos: Leite Pasteurizado, Massa Coalhada, Creme de Leite, Conservador, Estabilizante, Regulador de Acidez, Sal, Cloreto de Cálcio, Coalho e Fermento Lácteo. Pode conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. Informação nutricional na porção de 30g: proteínas: de 2,8 a 3,5g; gorduras totais: de 7 a 8g; sódio: máximo de 140mg. Embalagem primária: bisnaga contendo de 400 gramas a 2 quilos. Validade: 6 meses.	R\$ 15,87

EMPRESA: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
5	270		BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE: Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos e fermento biológico. Deverá ser isento de lactose, colesterol e produtos de origem animal. Composição nutricional na porção de 30 gramas: Máximo de 295 mg de sódio, 0g de gordura trans; proteínas: mínimo de 3,2 g; mínimo de fibras de 1,4 g; gorduras totais máximo de 1 g. Embalagem Primária: Polipropileno biorientado atóxico termosoldado. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 06 meses a 01 ano da data de fabricação	R\$ 12,20
6	855	QUILO	BISCOITO DOCE INTEGRAL SABOR CHOCOLATE: Biscoito doce em formato redondo, estampado, de textura lisa, crocante, coloração característica de chocolate. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabisulfato de sódio. Corante natural de caramelo. Aromatizante. Informação Nutricional na porção: Não deve conter gordura trans; Proteínas: mínimo de 2,5g, gorduras totais: máximo de 2,5g, fibras: mínimo de 1,1g. Embalagem Primária: Embalagem de refil em bio-orientado polipropileno ou polietileno, atóxico, de 150 gramas, em sacos contendo 400g do produto, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem Secundária: reembalados em caixas de papelão reforçado, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação.	R\$ 15,50

Segunda-feira, 29 de outubro de 2018 - nº 60 - Ano I

50	102	CAIXAS DE 500 GRAMAS	AMIDO DE MILHO: Produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.). Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Umidade máxima permitida: 14% p/p. Embalagem Primária: Embalado papel impermeável, limpo, não violado, resistente, e acondicionados em caixas de papelão, que garanta a integridade do produto, contendo de 500 gramas, acondicionados em fardos resistentes. Deverá conter os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. Validade Mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 2,95
51	2045	PACOTES DE 5 KG	ARROZ PARBOILIZADO: Tipo 1, longo, fino, constituído de 90% de grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Isento de grãos amarelos, sujidades e materiais estranhos. Embalagem Primária: Deverá ser de plástico resistente, transparente, atóxica, limpa e não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Deverão ser entregues fardos lacrados, com 6 pacotes de 5 quilos cada, embalados em sacos plásticos. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 14,95
53	90		BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE: Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos e fermento biológico. Deverá ser isento de lactose, colesterol e produtos de origem animal. Composição nutricional na porção de 30 gramas: Máximo de 295 mg de sódio, 0g de gordura trans; proteínas: mínimo de 3,2 g; mínimo de fibras de 1,4 g; gorduras totais máximo de 1 g. Embalagem Primária: Polipropileno biorientado atóxico termosoldado. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 06 meses a 01 ano da data de fabricação	R\$ 12,20
54	285	QUILO	BISCOITO DOCE INTEGRAL SABOR CHOCOLATE: Biscoito doce em formato redondo, estampado, de textura lisa, crocante, coloração característica de chocolate. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Corante natural de caramelo. Aromatizante. Informação Nutricional na porção: Não deve conter gordura trans; Proteínas: mínimo de 2,5g, gorduras totais: máximo de 2,5g, fibras: mínimo de	R\$ 15,50
58	150	QUILO	FARINHA DE AVEIA: Produto isento de mofos e substâncias nocivas. Embalagem primária: Pacotes de 500 a 1000g. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado contendo nome e endereço do fabricante, número do lote, marca do produto, data de validade. Validade: 6 meses a contar da data de fabricação.	R\$ 7,68
62	506	PACOTES DE 25 KG	FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO: Fina, para panificação. Enriquecida com ferro e ácido fólico, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos a sua composição. Embalagem: acondicionado em sacos de papelão ou rafia, pesando 25 quilos. Validade mínima: 2 meses a contar da data de fabricação.	R\$ 60,00
63	4340	QUILO	FEIJÃO CARIÓCA: O produto deverá ser de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Apresentando teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. O produto será rejeitado caso não atenda a especificação e/ou esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde. Embalagem Primária: pacotes de polietileno de 01 quilo, transparentes, isentos de sujidades, não violados e resistentes. Ainda deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Reembalados em fardos lacrados contendo 30 quilos. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 3,40
64	838	QUILO	FEIJÃO PRETO: Classe preto, tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem Primária: Sacos plásticos, transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes, contendo 1 quilo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados contendo 30 quilos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 4,56
65	133	LATAS DE 100 GRAMAS	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monoclálcico. Embalagem: latas de folha de flandres com tampa	R\$ 1,47
66	228	QUILOS	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO: Ingredientes: milho, açúcar, sal, vitaminas: A, B1, B2, B6, B12, C, niacina e ácido fólico, minerais: ferro e zinco, estabilizante. Não deverá conter gluten. Informação nutricional na porção de 30g: carboidratos: 24 a 26g; proteínas: 1,4 a 1,6g; gorduras totais: zero; fibra alimentar: mínimo de 1g, sódio: máximo de 128mg. Embalagem primária: Saco de polietileno contendo 1 a 2 quilos do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado contendo até 10 quilos. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação.	R\$ 9,07
67	42	LATAS DE 800 GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA: Que atenda a faixa etária de 0 a 12 meses. Fórmula infantil à base de soja com ferro para lactentes, enriquecida com Lmetionina, como fonte de carboidratos 100% maltodextrina, acrescida de vitaminas, minerais e oligoelementos. Embalagem primária: lata de folha de flandres atóxica, contendo de 800 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado. Validade: 12 meses.	R\$ 82,75
68	137	LATAS DE 400 GR	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ: Composição nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, oleína de palma, óleo de coco e/ou palmiste e/ou canola e/ou milho, vitaminas (C, taurina, E, PP, pantoteonato de cálcio, A, B6, B1, D3, B2, ácido fólico, K1, B12) e minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Podendo conter na formulação lecitina de soja e maltodextrina. Deverá ser isenta de sacarose. Poderá apresentar outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas, contendo os dizeres: VENDA PROIBIDA. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada. Validade: 12 meses.	R\$ 20,95
69	512	LATAS DE 400 GR	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ: Composição nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, óleo de coco e/ou milho e/ou canola e/ou girassol e/ou palma, minerais (sulfato de ferro, sulfato de zinco e outros), vitaminas (E, A, C, B1, B2, B6, D, K, ácido fólico e niacina). Podendo conter na formulação lecitina de soja e maltodextrina. Deverá ser isenta de sacarose. Poderá apresentar outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas, contendo os dizeres: VENDA PROIBIDA Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada. Validade: 12 meses.	R\$ 20,95
71	1762	QUILOS	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO COM VITAMINAS E MINERAIS: Ingredientes: Leite Integral, fortificado de vitaminas e minerais. Características Organolépticas: Aspecto: Pó fino e sem grumos Cor: Branco amarelado Sabor e Odor: Após dissolução apresenta sabor agradável e sem alterações sensoriais. Informação Nutricional na porção: proteína: de 6,5g a 6,9g, gorduras totais: de 6,7 a 7,1g, carboidratos: de 9,5g a 9,9g. Rendimento em 400g: 3,1L. Embalagem primária: Saco de polietileno atóxico e resistente, fechado por termosoldagem. Rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo 400 gramas a 1 quilo do produto. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado reforçada, resistente às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, fechada com fita adesiva. Validade: 12 meses.	R\$ 23,65
72	2392	LITROS	LEITE INTEGRAL UHT: Leite Integral e estabilizante citrato de sódio. Teor de matéria gorda mínimo de 3%. Informação Nutricional na porção: Proteínas: mínimo de 6g, Gorduras totais: 6g. Embalagem primária: caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, com identificação do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade de 6 a 12 litros. Validade mínima: 2 meses a contar da data de entrega.	R\$ 3,45
78	175	QUILO	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO LETRINHAS: Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações Nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,8 g de proteína, máximo de 0,8g de gorduras totais, mínimo de 1,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifoldado ou plástico resistente até 30 quilos. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação.	R\$ 3,73
90	2812	UNIDADE	ÓLEO DE SOJA: De soja; obtido da mistura de óleos de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem Primária: Pet com 900 ml. Embalagem Secundária: Caixas de papelão resistentes, contendo 20 unidades. Validade: 12 meses.	R\$ 3,98
93	1002	QUILOS	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL: Ingredientes básicos: Leite Pasteurizado, Massa Coalhada, Creme de Leite, Conservador, Estabilizante, Regulador de Acidez, Sal, Cloreto de Cálcio, Coalho e Fermento Lácteo. Pode conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. Informação nutricional na porção de 30g: proteínas: de 2,8 a 3,5g; gorduras totais: de 7 a 8g; sódio: máximo de 140mg. Embalagem primária: bisnaga contendo de 400 gramas a 2 quilos. Validade: 6 meses.	R\$ 15,87

94	921	QUILOS	SAL IODADO REFINADO: Refinado, iodado, constituídos de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Embalagem: acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente e vedado, hermeticamente e limpo, contendo 1 quilo de peso líquido. Embalagem secundária: fardos de até 30 quilos. Validade: 12 meses.	R\$ 1,20
95	360	UNIDADE	VINAGRE DE MAÇÃ: obtido de maçã. Embalagem: acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes, contendo 12 frascos.	R\$ 3,75
96	500	QUILOS	FERMENTO BIOLÓGICO SECO: Para panificação Ingredientes: Fermento biológico seco (Saccharomyces Cerevisiae) e emulsificante monoestearato de sorbitana. Embalagem: Secundária: Caixa de papelão ondulado / Primária: filme de poliéster, polietileno e alumínio. Formato: Caixa com 20 pacotes de 500 g. Validade: 24 meses.	R\$ 22,00

29	1515	QUILOS	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO AVE MARIA: Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações Nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,8 g de proteína, máximo de 0,8g de gorduras totais, mínimo de 1,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico resistente até 30 quilos. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação.	R\$ 3,40
47	1082	UNIDADE	VINAGRE DE MAÇÃ: obtido de maçã. Embalagem: acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes, contendo 12 frascos.	R\$ 2,24

EMPRESA: MAFURGEL COMERCIO LTDA EPP

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
8	1725	QUILO	COMPOSTO LÁCTEO COM POLPA DE MORANGO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS: Ingredientes: leite em pó integral, açúcar, soro de leite, maltodextrina, frutose, polpa de morango desidratada, vitaminas (A, C, D), ferro, corante natural. Informações nutricionais na porção de 38g: Carboidratos: 27 a 29g; proteínas: mínimo de 4g; gorduras totais: máximo 3,5g. Embalagem primária: sachês laminados contendo de 1 a 2 quilos do produto, apresentar número de registro do SIF/MAPA DIPOA. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas contendo até 12 quilos. Validade: 12 meses da data de fabricação.	R\$ 25,40
27	2487	QUILOS	MACARRÃO COM CEREAIS PENNE OU FUSILLI: Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, farinha de aveia e/ou farinha de cevada e/ou farinha de soja. Informação nutricional na porção de 80g: carboidratos: 53 a 56 gramas; proteínas: 9 a 11g; gorduras totais: máximo de 1,8g, fibra alimentar: mínimo de 6g. Poderão conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 gramas a 1 quilo do produto. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico resistente contendo 10 quilos.	R\$ 12,60
56	575	QUILO	COMPOSTO LÁCTEO COM POLPA DE MORANGO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS: Ingredientes: leite em pó integral, açúcar, soro de leite, maltodextrina, frutose, polpa de morango desidratada, vitaminas (A, C, D), ferro, corante natural. Informações nutricionais na porção de 38g: Carboidratos: 27 a 29g; proteínas: mínimo de 4g; gorduras totais: máximo 3,5g. Embalagem primária: sachês laminados contendo de 1 a 2 quilos do produto, apresentar número de registro do SIF/MAPA DIPOA. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas contendo até 12 quilos. Validade: 12 meses da data de fabricação.	R\$ 25,40
75	828	QUILOS	MACARRÃO COM CEREAIS PENNE OU FUSILLI: Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, farinha de aveia e/ou farinha de cevada e/ou farinha de soja. Informação nutricional na porção de 80g: carboidratos: 53 a 56 gramas; proteínas: 9 a 11g; gorduras totais: máximo de 1,8g, fibra alimentar: mínimo de 6g. Poderão conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: Embalados em sacos de	R\$ 12,60

EMPRESA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
34	3263	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: Ingredientes: Leite em pó (desnatado e integral) aproximadamente 35%, açúcar orgânico, fibra solúvel: polidextrose, cacau em pó solúvel, extrato de malte, albumina desidratada, aroma idêntico ao natural de chocolate meio amargo (aromatizante), espessante natural goma guar, sucralose (edulcorante), vitamina D e cálcio. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação.	R\$ 22,00
35	2025	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO, SABORES VARIADOS (MORANGO COM CHOCOLATE BRANCO, COCO COM ABACAXI, AVEIA, BANANA E MAMÃO, ETC) COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: Ingredientes básicos: Leite em pó (desnatado e integral) aproximadamente 35%, açúcar orgânico, fibra solúvel: polidextrose, polpa de fruta desidratada em pó, aromas idênticos ao natural (aromatizante), espessante natural goma guar, sucralose (edulcorante), corantes naturais, vitamina D e cálcio. Não deverá conter glúten nem corantes artificiais. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação.	R\$ 22,00
36	863	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO COM SOJA SABORES VARIADOS (AÇAÍ COM TUTTI FRUTTI, ABACAXI COM HORTELÃ, CHOCOLATE GRANULADO, ETC): Ingredientes básicos: Açúcar orgânico, extrato de soja desengordurado, maltodextrina, ácido cítrico (acidulante), citrato de sódio (regulador de acidez), alginato de propileno glicol (estabilizante), fosfato tricálcico (antiemético), espessante natural goma guar, polpas de frutas, cacau, aromas idênticos ao natural (aromatizante), polidimetilsiloxano (antiespumante), corantes naturais, enriquecido com vitaminas (A, C, B1, B2, B3 e B6), fonte de mineral: cálcio. Não deverá	R\$ 20,50
37	3042	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS (BOLO ARCO ÍRIS, ABACAXI COM LINHAÇA, CALIFÓRNIA, CROCANTE DE BANANA, ETC) ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTOS DE LACTOSE: Ingredientes básicos: Açúcar orgânico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó, gordura low trans, amido de milho, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ácido graxo com propileno glicol, fermento, aromas idênticos aos naturais. Poderão conter: coco seco ralado, linhaça, granulados coloridos, farofa de açúcar com canela, cobertura de chocolate. Enriquecido com vitaminas (A,C,B1,B2,B3 e B6) e minerais (Ferro, Cálcio e Zinco). Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação.	R\$ 19,00

EMPRESA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
28	4819	QUILOS	MACARRÃO COM VEGETAIS, TIPO PARAFUSO: Deverá conter em sua composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,5 g de proteína, máximo de 0,8g de gorduras totais, mínimo de 2,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico resistente até 30 quilos. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação.	R\$ 4,12

38	754	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE COM LEITE CONDENSADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E FIBRA: Ingredientes: Açúcar orgânico, arroz, leite em pó integral, fibra solúvel, amido de milho, coco seco ralado, sal, vitaminas (A,C,B1,B2,B3,B6), minerais (Ferro, Cálcio e Zinco) e polidextrose, aroma idêntico ao natural de coco e leite condensado. Informação nutricional na porção de 32g: carboidratos: 65 a 68g; proteínas de 7,5 a 8,5g; gorduras totais: máximo de 7g; fibra: de 11 a 12g; sódio máximo de 110 mg. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, pesando de 1 a 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação.	R\$ 16,00
39	2250	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ENRIQUECEDOR PARA LEITE COM REDUÇÃO DE AÇÚCAR, FONTE DE FIBRAS, FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS (SABORES CHOCOLATE GRANULADO E/OU CHOCOLATE COM MALTE E OVOS): Ingredientes: açúcar orgânico, fibras, cacau em pó, vitaminas e minerais. Informação nutricional na porção de 20g: Carboidratos: 9 a 11g; Proteínas: 1,1 a 1,5; gorduras totais: máximo de 0,6g; fibras: 6,2 a 6,4g; sódio: máximo de 9mg. Embalagem primária: saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente fechado, contendo de 800g a 1kg. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, contendo de 12 a 16kg. Validade: 12 meses.	R\$ 14,20
40	1500	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MOLHO DE TOMATE FONTE DE FIBRA: Ingredientes: tomate desidratado em pó, fibra solúvel, beterraba desidratada em pó, sal, açúcar, maltodextrina, temperos em pó, acidulante. Informação nutricional na porção de 2 gramas: carboidratos: de 0,7 a 0,9g; fibra: 0,7 a 0,9g; sódio máximo de 45mg. Embalagem primária: saco de poliéster metalizado atóxico, contendo de 500g a 1 quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo até 12 quilos. Validade: 6 meses.	R\$ 30,00
48	1501	QUILOS	FERMENTO BIOLÓGICO SECO: Para panificação Ingredientes: Fermento biológico seco (Saccharomyces Cerevisiae) e emulsificante monoestearato de sorbitana. Embalagem: Secundária: Caixa de papelão ondulado / Primária: filme de poliéster, polietileno e	R\$ 18,67
82	1087	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: Ingredientes: Leite em pó (desnatado e integral) aproximadamente 35%, açúcar orgânico, fibra solúvel: polidextrose, cacau em pó solúvel, extrato de malte, albumina desidratada, aroma idêntico ao natural de chocolate meio amargo (aromatizante), espessante natural goma guar, sucralose (edulcorante), vitamina D e cálcio. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação.	R\$ 22,00
83	675	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO, SABORES VARIADOS (MORANGO COM CHOCOLATE BRANCO, COCO COM ABACAXI, AVEIA, BANANA E MAMÃO, ETC) COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: Ingredientes básicos: Leite em pó (desnatado e integral) aproximadamente 35%, açúcar orgânico, fibra solúvel: polidextrose, polpa de fruta desidratada em pó, aromas idênticos ao natural (aromatizante), espessante natural goma guar, sucralose (edulcorante), corantes naturais, vitamina D e cálcio. Não deverá conter glúten nem corantes artificiais. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação.	R\$ 22,00
84	287	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO COM SOJA SABORES VARIADOS (AÇAI COM TUTTI FRUTTI, ABACAXI COM HORTELÃ, CHOCOLATE GRANULADO, ETC): Ingredientes básicos: Açúcar orgânico, extrato de soja desengordurado, maltodextrina, ácido cítrico (acidulante), citrato de sódio (regulador de acidez), alginato de propilenoglicol (estabilizante), fosfato tricálcico (antiumectante), espessante natural goma guar, polpas de frutas, cacau, aromas idênticos ao natural (aromatizante), polidimetilsiloxano (antiespumante), corantes naturais, enriquecido com vitaminas (A, C, B1, B2, B3 e B6), fonte de mineral: cálcio. Não deverá conter glúten nem lactose. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão	R\$ 20,50

85	1013	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS (BOLO ARCO IRIS, ABACAXI COM LINHAÇA, CALIFÓRNIA, CROCANTE DE BANANA, ETC) ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE LACTOSE: Ingredientes básicos: Açúcar orgânico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó, gordura low trans, amido de milho, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ácido graxo com propilenoglicol, fermento, aromas idênticos aos naturais. Poderão conter: coco seco ralado, linhaça, granulados coloridos, farofa de açúcar com canela, cobertura de chocolate. Enriquecido com vitaminas (A,C,B1,B2,B3 e B6) e minerais (Ferro, Cálcio e Zinco). Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação.	R\$ 19,00
86	251	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE COM LEITE CONDENSADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E FIBRA: Ingredientes: Açúcar orgânico, arroz, leite em pó integral, fibra solúvel, amido de milho, coco seco ralado, sal, vitaminas (A,C,B1,B2,B3,B6), minerais (Ferro, Cálcio e Zinco) e polidextrose, aroma idêntico ao natural de coco e leite condensado. Informação nutricional na porção de 32g: carboidratos: 65 a 68g; proteínas de 7,5 a 8,5g; gorduras totais: máximo de 7g; fibra: de 11 a 12g; sódio máximo de 110 mg. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, pesando de 1 a 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação.	R\$ 16,00
87	750	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ENRIQUECEDOR PARA LEITE COM REDUÇÃO DE AÇÚCAR, FONTE DE FIBRAS, FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS (SABORES CHOCOLATE GRANULADO E/OU CHOCOLATE COM MALTE E OVOS): Ingredientes: açúcar orgânico, fibras, cacau em pó, vitaminas e minerais. Informação nutricional na porção de 20g: Carboidratos: 9 a 11g; Proteínas: 1,1 a 1,5; gorduras totais: máximo de 0,6g; fibras: 6,2 a 6,4g; sódio: máximo de 9mg. Embalagem primária: saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente fechado, contendo de 800g a 1kg. Embalagem secundária: caixas de papelão	R\$ 14,20
88	500	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MOLHO DE TOMATE FONTE DE FIBRA: Ingredientes: tomate desidratado em pó, fibra solúvel, beterraba desidratada em pó, sal, açúcar, maltodextrina, temperos em pó, acidulante. Informação nutricional na porção de 2 gramas: carboidratos: de 0,7 a 0,9g; fibra: 0,7 a 0,9g; sódio máximo de 45mg. Embalagem primária: saco de poliéster metalizado atóxico, contendo de 500g a 1 quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo até 12 quilos. Validade: 6 meses.	R\$ 30,00

EMPRESA: SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
41	1200	QUILO S	MISTURA PARA O PREPARO DE CANJICA: Produto embalado à vácuo, esterilizado e cozido a vapor, obtido pelo processamento em condições controladas de canjica "in natura", acompanhada de mistura desidratada à base de leite em pó. Ingredientes: Canjica, água, açúcar, leite em pó, amido, óleo vegetal, coco ralado, sal e lecitina. Contém aroma natural de canela. Não deverá conter glúten. Embalagem primária: Canjica cozida a vapor: produto embalado a vácuo, em embalagem plástica transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem. Pó para preparo: embalagem laminada de poliéster metalizado, adesivo, polietileno atóxico, hermeticamente fechada por termosoldagem. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulada, fechada com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Validade: 12 meses.	R\$ 22,20
44	5528	LITRO S	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO: Preparado líquido para refresco sabores uva, pêssego, caju, laranja, tangerina, maracujá e limão. Ingredientes: suco concentrado da fruta de origem, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma da fruta de origem idêntico ao natural. Obtido pelo tratamento térmico de pasteurização associado ao processo de envase em sistema asséptico. Sem adição de conservantes químicos, corantes e aromas artificiais. Embalagem primária: Caixas cartonadas, compostas por multicamadas (papel, alumínio e polietileno) contendo 1.000 a 3.000 ml. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, contendo até 12 litros. Validade: 6 meses.	R\$ 22,50

89	400	QUILO S	MISTURA PARA O PREPARO DE CANJICA: Produto embalado à vácuo, esterilizado e cozido a vapor, obtido pelo processamento em condições controladas de canjica "in natura", acompanhada de mistura desidratada à base de leite em pó. Ingredientes: Canjica, água, açúcar, leite em pó, amido, óleo vegetal, coco ralado, sal e lecitina. Contém aroma natural de canela. Não deverá conter glúten. Embalagem primária: Canjica cozida a vapor: produto embalado a vácuo, em embalagem plástica transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem. Pó para preparo: embalagem laminada de poliéster metalizado, adesivo, polietileno atóxico, hermeticamente fechada por termosoldagem. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulada, fechada com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Validade: 12 meses.	R\$ 22,20
92	1842	LITRO S	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO: Preparado líquido para refresco sabores uva, pêssego, caju, laranja, tangerina, maracujá e limão. Ingredientes: suco concentrado da fruta de origem, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma da fruta de origem idêntico ao natural. Obtido pelo tratamento térmico de pasteurização associado ao processo de envase em sistema asséptico. Sem adição de conservantes químicos, corantes e aromas artificiais. Embalagem primária: Caixas cartonadas, compostas por multicamadas (papel, alumínio e polietileno) contendo 1.000 a 3.000 ml. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, contendo até 12 litros. Validade: 6 meses.	R\$ 22,50

ITENS FRACASSADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
7	220	QUILO	BISCOITO DOCE SABOR ARTIFICIAL MAISENA CHOCOLATE SEM LACTOSE: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja, corante caramelo, vitaminas (B1, B2, B6). Deverá ser isento de lactose, colesterol e produtos de origem animal. Informação nutricional na porção de 30 gramas: gorduras totais: máximo de 3 gramas; proteínas: mínimo de 2,5 g; sódio máximo de 110 mg. Embalagem Primária: Polipropileno biorientado atóxico termosoldado. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 06 meses a 01 ano da data de fabricação	FRACASSADO
55	73	QUILO	BISCOITO DOCE SABOR ARTIFICIAL MAISENA CHOCOLATE SEM LACTOSE: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja, corante caramelo, vitaminas (B1, B2, B6). Deverá ser isento de lactose, colesterol e produtos de origem animal. Informação nutricional na porção de 30 gramas: gorduras totais: máximo de 3 gramas; proteínas: mínimo de 2,5 g; sódio máximo de 110 mg. Embalagem Primária: Polipropileno biorientado atóxico termosoldado. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 06 meses a 01 ano da data de fabricação	FRACASSADO

Condições de pagamento: Em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura. Piracaia, 24 de Outubro de 2.018

DR. JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2018
PROCESSO Nº 1261/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO.

Aos 25 dias do mês de Outubro de 2018, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF187.777.738/29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP, e a empresa CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº01.664.908/0001-62, com sede a Rua Caboclos, nº

563- Vila Urupês Suzano/SP CEP:08615-190, por seu representante legal, SR. Adilson Lafaeete de Miranda, portador do R.G 35.977.064-2 e CPF sob o nº270.844.198-10, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

1- A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
34	3263	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: Ingredientes: Leite em pó (desnatado e integral) aproximadamente 35%, açúcar orgânico, fibra solúvel: polidextrose, cacau em pó solúvel, extrato de malte, albumina desidratada, aroma idêntico ao natural de chocolate meio amargo (aromatizante), espessante natural goma guar, sucralose (edulcorante), vitamina D e cálcio. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação.	R\$ 22,00
35	2025	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO, SABORES VARIADOS (MORANGO COM CHOCOLATE BRANCO, COCO COM ABACAXI, AVEIA, BANANA E MAMÃO, ETC) COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: Ingredientes básicos: Leite em pó (desnatado e integral) aproximadamente 35%, açúcar orgânico, fibra solúvel: polidextrose, polpa de fruta desidratada em pó, aromas idênticos ao natural (aromatizante), espessante natural goma guar, sucralose (edulcorante), corantes naturais, vitamina D e cálcio. Não deverá conter glúten nem corantes artificiais. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação.	R\$ 22,00
36	863	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO COM SOJA SABORES VARIADOS (AÇAÍ COM TUTTI FRUTTI, ABACAXI COM HORTELÃ, CHOCOLATE GRANULADO, ETC): Ingredientes básicos: Açúcar orgânico, extrato de soja desengordurado, maltodextrina, ácido cítrico (acidulante), citrato de sódio (regulador de acidez), alginato de propilenoglicol (estabilizante), fosfato tricálcico (antiúmectante), espessante natural goma guar, polpas de frutas, cacau, aromas idênticos ao natural (aromatizante), polidimetilsiloxano (antiespumante), corantes naturais, enriquecido com vitaminas (A, C, B1, B2, B3 e B6), fonte de mineral: cálcio. Não deverá	R\$ 20,50
37	3042	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS (BOLO ARCO ÍRIS, ABACAXI COM LINHAÇA, CALIFÓRNIA, CROCANTE DE BANANA, ETC) ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE LACTOSE: Ingredientes básicos: Açúcar orgânico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó, gordura low trans, amido de milho, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ácido graxo com propilenoglicol, fermento, aromas idênticos aos naturais. Poderão conter: coco seco ralado, linhaça, granulados coloridos, farofa de açúcar com canela, cobertura de chocolate. Enriquecido com vitaminas (A,C,B1,B2,B3 e B6) e minerais (Ferro, Cálcio e Zinco). Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação.	R\$ 19,00

38	754	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE COM LEITE CONDENSADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E FIBRA: Ingredientes: Açúcar orgânico, arroz, leite em pó integral, fibra solúvel, amido de milho, coco seco ralado, sal, vitaminas (A,C,B1,B2,B3,B6), minerais (Ferro, Cálcio e Zinco) e polidextrose, aroma idêntico ao natural de coco e leite condensado. Informação nutricional na porção de 32g: carboidratos: 65 a 68g; proteínas de 7,5 a 8,5g; gorduras totais: máximo de 7g; fibra: de 11 a 12g; sódio máximo de 110 mg. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, pesando de 1 a 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação.	R\$ 16,00
39	2250	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ENRIQUECEDOR PARA LEITE COM REDUÇÃO DE AÇÚCAR, FONTE DE FIBRAS, FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS (SABORES CHOCOLATE GRANULADO E/OU CHOCOLATE COM MALTE E OVOS): Ingredientes: açúcar orgânico, fibras, cacau em pó, vitaminas e minerais. Informação nutricional na porção de 20g: Carboidratos: 9 a 11g; Proteínas: 1,1 a 1,5; gorduras totais: máximo de 0,6g; fibras: 6,2 a 6,4g; sódio: máximo de 9mg. Embalagem primária: saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente fechado, contendo de 800g a 1kg. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, contendo de 12 a 16kg. Validade: 12 meses.	R\$ 14,20
40	1500	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MOLHO DE TOMATE FONTE DE FIBRA: Ingredientes: tomate desidratado em pó, fibra solúvel, beterraba desidratada em pó, sal, açúcar, maltodextrina, temperos em pó, acidulante. Informação nutricional na porção de 2 gramas: carboidratos: de 0,7 a 0,9g; fibra: 0,7 a 0,9g; sódio máximo de 45mg. Embalagem primária: saco de poliéster metalizado atóxico, contendo de 500g a 1 quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo até 12 quilos. Validade: 6 meses.	R\$ 30,00
48	1501	QUILOS	FERMENTO BIOLÓGICO SECO: Para panificação Ingredientes: Fermento biológico seco (Saccharomyces Cerevisiae) e emulsificante monoestearato de sorbitana. Embalagem: Secundária: Caixa de papelão ondulado / Primária: filme de poliéster, polietileno e	R\$ 18,67
82	1087	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: Ingredientes: Leite em pó (desnatado e integral) aproximadamente 35%, açúcar orgânico, fibra solúvel: polidextrose, cacau em pó solúvel, extrato de malte, albumina desidratada, aroma idêntico ao natural de chocolate meio amargo (aromatizante), espessante natural goma guar, sucralose (edulcorante), vitamina D e cálcio. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação.	R\$ 22,00

85	1013	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS (BOLO ARCO IRIS, ABACAXI COM LINHAÇA, CALIFÓRNIA, CROCANTE DE BANANA, ETC) ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE LACTOSE: Ingredientes básicos: Açúcar orgânico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó, gordura low trans, amido de milho, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ácido graxo com propilenoglicol, fermento, aromas idênticos aos naturais. Poderão conter: coco seco ralado, linhaça, granulados coloridos, farofa de açúcar com canela, cobertura de chocolate. Enriquecido com vitaminas (A,C,B1,B2,B3 e B6) e minerais (Ferro, Cálcio e Zinco). Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação.	R\$ 19,00
86	251	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE COM LEITE CONDENSADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E FIBRA: Ingredientes: Açúcar orgânico, leite em pó integral, fibra solúvel, amido de milho, coco seco ralado, sal, vitaminas (A,C,B1,B2,B3,B6), minerais (Ferro, Cálcio e Zinco) e polidextrose, aroma idêntico ao natural de coco e leite condensado. Informação nutricional na porção de 32g: carboidratos: 65 a 68g; proteínas de 7,5 a 8,5g; gorduras totais: máximo de 7g; fibra: de 11 a 12g; sódio máximo de 110 mg. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, pesando de 1 a 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação.	R\$ 16,00
87	750	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ENRIQUECEDOR PARA LEITE COM REDUÇÃO DE AÇÚCAR, FONTE DE FIBRAS, FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS (SABORES CHOCOLATE GRANULADO E/OU CHOCOLATE COM MALTE E OVOS): Ingredientes: açúcar orgânico, fibras, cacau em pó, vitaminas e minerais. Informação nutricional na porção de 20g: Carboidratos: 9 a 11g; Proteínas: 1,1 a 1,5; gorduras totais: máximo de 0,6g; fibras: 6,2 a 6,4g; sódio: máximo de 9mg. Embalagem primária: saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente fechado, contendo de 800g a 1kg. Embalagem secundária: caixas de papelão	R\$ 14,20
88	500	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MOLHO DE TOMATE FONTE DE FIBRA: Ingredientes: tomate desidratado em pó, fibra solúvel, beterraba desidratada em pó, sal, açúcar, maltodextrina, temperos em pó, acidulante. Informação nutricional na porção de 2 gramas: carboidratos: de 0,7 a 0,9g; fibra: 0,7 a 0,9g; sódio máximo de 45mg. Embalagem primária: saco de poliéster metalizado atóxico, contendo de 500g a 1 quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo até 12 quilos. Validade: 6 meses.	R\$ 30,00

PARA TODOS OS ITENS:

ROTULAGEM

Rotulagem deverá estar de acordo com as legislações vigentes. No rótulo da embalagem primária, deverá constar, de forma clara e indelével, ou por meio de etiquetas, ou por qualquer outro meio idôneo que contenha as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade e data de fabricação; componentes do produto inclusive os tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados; peso líquido; número do registro do produto no órgão competente (quando houver); valor nutricional impresso; identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade, que deve constar nas embalagens primária e secundária; número do lote; empilhamento máximo.

TRANSPORTE

O produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria. Não serão aceitas durante a entrega produtos com embalagens avariadas. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 05/CVS-SP de 09 de abril de 2013.

83	675	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO, SABORES VARIADOS (MORANGO COM CHOCOLATE BRANCO, COCO COM ABACAXI, AVEIA, BANANA E MAMÃO, ETC) COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: Ingredientes básicos: Leite em pó (desnatado e integral) aproximadamente 35%, açúcar orgânico, fibra solúvel: polidextrose, polpa de fruta desidratada em pó, aromas idênticos ao natural (aromatizante), espessante natural goma guar, sucralose (edulcorante), corantes naturais, vitamina D e cálcio. Não deverá conter glúten nem corantes artificiais. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação.	R\$ 22,00
84	287	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO COM SOJA SABORES VARIADOS (AÇAI COM TUTTI FRUTTI, ABACAXI COM HORTELÃ, CHOCOLATE GRANULADO, ETC): Ingredientes básicos: Açúcar orgânico, extrato de soja desengordurado, maltodextrina, ácido cítrico (acidulante), citrato de sódio (regulador de acidez), alginato de propileno glicol (estabilizante), fosfato tricálcico (anti-umectante), espessante natural goma guar, polpas de frutas, cacau, aromas idênticos ao natural (aromatizante), polidimetilsiloxano (antiespumante), corantes naturais, enriquecido com vitaminas (A, C, B1, B2, B3 e B6), fonte de mineral: cálcio. Não deverá conter glúten nem lactose. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação.	R\$ 20,50

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - A CONTRATADA se obriga e se compromete para com a CONTRATANTE, a fornecer parceladamente, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na cláusula primeira, de conformidade com o Pregão nº. 44/2018, com a proposta e demais elementos do processo nº. 1261/2018, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. – PRAZO DE ENTREGA

AS ENTREGAS DEVERÃO SER REALIZADAS PONTO A PONTO - PERIODICIDADE MENSAL, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, NOS LOCAIS/ENDEREÇOS LISTADOS ABAIXO:

- EMEFEI ESTAÇÃO RURAL DE CANEDOS

Estrada Pedra Rica, 140 Bairro: Canedos – Telefone: 4011-7142 / 4011-7022 – Piracaia-SP

- EE JOSÉ SIQUEIRA BUENO

Rua Amapá, 355 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-7833 / 4011-7262 - Piracaia-SP

- EMEFEI MARIE BATA

Rua Acre, 60 Bairro: Batatuba – Telefone: 4011-7010 / 4036-3359 - Piracaia-SP

- EMEI ANTONIO TELES

Rua Amapá, 10 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-6419 - Piracaia-SP

- EMEF PREFEITO AMARO PEREIRA LEITE (MARICO)

Rua Projetada 1, s/nº Bairro: Vila Teodoro – Telefone: 4036-3379 - Piracaia-SP

- EMEF ORLANDO JÚLIO GUIMARÃES

Avenida Roma, 260 Bairro: San Marino – Telefone: 4036-8097 - Piracaia-SP

- EMEI IRINEU FERREIRA DA COSTA

Avenida Veneza, s/nº Bairro: San Marino – Telefone: 4036-3453 - Piracaia-SP

- APAE ESCOLA TAGUARAJÁ SOUZA LUZ

Avenida Jesuína Telitza Ferreira Guimarães, 100 Bairro: Jardim Alvorada – Telefone: 4036-6689 / 4036-6707 - Piracaia-SP

- EMEFEI SYLVIA AMÁLIA GUIMARÃES

Rua Liliana Cinelli Barros, s/nº Bairro: Parque dos Pinheiros – Telefone: 4036-4500 / 4036-6001- Piracaia-SP

- EE JOÃO DE MORAES GÓES

Avenida Papa João XXIII, s/nº Bairro: Centro – Telefone: 4036-7505 - Piracaia-SP

- DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Avenida Papa João XXIII, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3801 - Piracaia-SP

- EMEI DR. ANÉSIO GRANADO FERREIRA

Rua Sebastião de Almeida Barros, 175 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3773 - Piracaia-SP

- EMEF SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA

Rua Guilherme Léo, 140 Bairro: Centro – Telefone: 4036-6604 - Piracaia-SP

- EMEI LEONOR DE OLIVEIRA FRANCO

Avenida Francisco Gonçalves Bueno, 121 Bairro: Centro – Telefone: 4036-8460 / 4036-6069 - Piracaia-SP

- EMEF CEL. THOMAZ GONÇALVES DA ROCHA CUNHA

Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3374 / 4036-4269 - Piracaia-SP

- EE ELZA PEÇANHA GODOY

Rua Benedito Vieira da Silva, 582 Bairro: Vila Elza – Telefone: 4036-6000 - Piracaia-SP

- EMEFEI ALZIRO BRANDÃO

Rua Samuel Maia da Silva, 345 Bairro: Morro Vermelho – Telefone: 4036-3349 / 4036-6478 - Piracaia-SP

- EE PROFA. AUGUSTA DE AMARAL PEÇANHA

Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-7626 - Piracaia-SP

- CEI PRIMEIROS PASSOS

Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-3986 - Piracaia-SP

EMEI PROFA. DORA RAMOS GONÇALVES

Avenida Hebert Lambert Zago, 840 Bairro: Pouso Alegre – Telefone: 4036-6051 - Piracaia-SP

- EMEFEI PROFA. MARIA ELOYSA PEÇANHA MORAES

Rua José Bueno, 20 Bairro: Vila Sabesp – Telefone: 4036-6723 / 4036-7819 - Piracaia-SP

- GARAGEM MUNICIPAL, SITO A RUA SETE DE SETEMBRO S/N – CENTRO PIRACAIA/SP.

- ABRIGO MUNICIPAL “CASA CORAÇÃO DE MÃE” SITO A RUA FRANCISCO ANTONIO DE MORAES Nº 55, BAIRRO POUSO ALEGRE – PIRACAIA – SP.

- CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, SITO A RUA ACRE Nº 30, BAIRRO BATATUBA – PIRACAIA/SP.

- CENTRO CULTURAL DE PIRACAIA SITO A PRAÇA JULIO MESQUITA Nº 138 – CENTRO – PIRACAIA/SP.

3.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.4 - O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa em saná-las.

3.5 – O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

4. – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

4.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Nas Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.

4.4 – Os preços serão fixos e irrevogáveis.

5. – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

14 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

5 - Fiscalizar a execução da presente aquisição por um

representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.

8.2 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.3 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

8.4 – INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2018

PROCESSO Nº 1261/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO.

Aos 25 dias do mês de Outubro de 2017, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF187.777.738/29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP, e a empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.437.315/0001-67, com sede à Rua7, nº 159, Corumbatai- São Paulo CEP: 13.540-000, por seu representante legal, Sr. João Afonso Bertagna, portador do R.G. 8.379.223-5 e CPF sob o nº 095.767.578-00, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

1– A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
28	4819	QUILOS	MACARRÃO COM VEGETAIS, TIPO PARAFUSO: Deverá conter em sua composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,5 g de proteína, máximo de 0,8g de gorduras totais, mínimo de 2,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifoldado ou plástico resistente até 30 quilos. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação.	R\$ 4,12
29	1515	QUILOS	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO AVE MARIA: Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações Nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,8 g de proteína, máximo de 0,8g de gorduras totais, mínimo de 1,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifoldado ou plástico resistente até 30 quilos. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação.	R\$ 3,40
47	1082	UNIDADE	VINAGRE DE MAÇÃ: obtido de maçã. Embalagem: acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes, contendo 12 frascos.	R\$ 2,24

PARA TODOS OS ITENS:

ROTULAGEM

Rotulagem deverá estar de acordo com as legislações vigentes. No rótulo da embalagem primária, deverá constar, de forma clara e indelével, ou por meio de etiquetas, ou por qualquer outro meio idôneo que contenha as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade e data de fabricação; componentes do produto inclusive os tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados; peso líquido; número do registro do produto no órgão competente (quando houver); valor nutricional impresso; identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade, que deve constar nas embalagens primária e secundária; número do lote; peso líquido do produto; empilhamento máximo.

TRANSPORTE

O produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria. Não serão aceitas durante a entrega produtos com embalagens avariadas. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 05/CVS-SP de 09 de abril de 2013.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - A CONTRATADA se obriga e se compromete para com a CONTRATANTE, a fornecer parceladamente, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na cláusula primeira, de conformidade com o Pregão nº. 44/2018, com a proposta e demais elementos do processo nº. 1261/2018, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir,

ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. - PRAZO DE ENTREGA

AS ENTREGAS DEVERÃO SER REALIZADAS PONTO A PONTO - PERIODICIDADE MENSAL, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, NOS LOCAIS/ENDEREÇOS LISTADOS ABAIXO:

- EMEFEI ESTAÇÃO RURAL DE CANEDOS

Estrada Pedra Rica, 140 Bairro: Canedos – Telefone: 4011-7142 / 4011-7022 – Piracaia-SP

- EE JOSÉ SIQUEIRA BUENO

Rua Amapá, 355 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-7833 / 4011-7262 - Piracaia-SP

- EMEFEI MARIE BATA

Rua Acre, 60 Bairro: Batatuba – Telefone: 4011-7010 / 4036-3359 - Piracaia-SP

- EMEI ANTONIO TELES

Rua Amapá, 10 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-6419 - Piracaia-SP

- EMEF PREFEITO AMARO PEREIRA LEITE (MARICO)

Rua Projetada 1, s/nº Bairro: Vila Teodoro – Telefone: 4036-3379 - Piracaia-SP

- EMEF ORLANDO JÚLIO GUIMARÃES

Avenida Roma, 260 Bairro: San Marino – Telefone: 4036-8097 - Piracaia-SP

- EMEI IRINEU FERREIRA DA COSTA

Avenida Veneza, s/nº Bairro: San Marino – Telefone: 4036-3453 - Piracaia-SP

- APAE ESCOLA TAGUARAJÁ SOUZA LUZ

Avenida Jesuína Telitza Ferreira Guimarães, 100 Bairro: Jardim Alvorada – Telefone: 4036-6689 / 4036-6707 - Piracaia-SP

- EMEFEI SYLVIA AMÁLIA GUIMARÃES

Rua Liliana Cinelli Barros, s/nº Bairro: Parque dos Pinheiros – Telefone: 4036-4500 / 4036-6001- Piracaia-SP

- EE JOÃO DE MORAES GÓES

Avenida Papa João XXIII, s/nº Bairro: Centro – Telefone: 4036-7505 - Piracaia-SP

- DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Avenida Papa João XXIII, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3801 - Piracaia-SP

- EMEI DR. ANÉSIO GRANADO FERREIRA

Rua Sebastião de Almeida Barros, 175 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3773 - Piracaia-SP

- EMEF SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA

Rua Guilherme Léo, 140 Bairro: Centro – Telefone: 4036-6604 - Piracaia-SP

- EMEI LEONOR DE OLIVEIRA FRANCO

Avenida Francisco Gonçalves Bueno, 121 Bairro: Centro –
Telefone: 4036-8460 / 4036-6069 - Piracaia-SP

- EMEF CEL. THOMAZ GONÇALVES DA ROCHA CUNHA
Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 100 Bairro: Centro – Telefone:
4036-3374 / 4036-4269 - Piracaia-SP

- EE ELZA PEÇANHA GODOY
Rua Benedito Vieira da Silva, 582 Bairro: Vila Elza – Telefone:
4036-6000 - Piracaia-SP

- EMEFEI ALZIRO BRANDÃO
Rua Samuel Maia da Silva, 345 Bairro: Morro Vermelho –
Telefone: 4036-3349 / 4036-6478 - Piracaia-SP

- EE PROFA. AUGUSTA DE AMARAL PEÇANHA
Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-
7626 - Piracaia-SP

- CEI PRIMEIROS PASSOS
Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-
3986 - Piracaia-SP

EMEI PROFA. DORA RAMOS GONÇALVES
Avenida Hebert Lambert Zago, 840 Bairro: Pouso Alegre –
Telefone: 4036-6051 - Piracaia-SP

- EMEFEI PROFA. MARIA ELOYSA PEÇANHA MORAES
Rua José Bueno, 20 Bairro: Vila Sabesp – Telefone: 4036-6723 /
4036-7819 - Piracaia-SP

- GARAGEM MUNICIPAL, SITO A RUA SETE DE
SETEMBRO S/N – CENTRO PIRACAIA/SP.

- ABRIGO MUNICIPAL “CASA CORAÇÃO DE MÃE” SITO
A RUA FRANCISCO ANTONIO DE MORAES Nº 55,
BAIRRO POUSO ALEGRE – PIRACAIA – SP.

- CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL –
CRAS, SITO A RUA ACRE Nº 30, BAIRRO BATATUBA –
PIRACAIA/SP.

- CENTRO CULTURAL DE PIRACAIA SITO A PRAÇA
JULIO MESQUITA Nº 138 – CENTRO – PIRACAIA/SP.
3.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de
embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e
previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.4 - O recebimento do produto ficará a cargo da unidade
requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as
providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa em
saná-las.

3.5 – O fornecedor dos produtos responde, nos termos da
legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir
imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

4. – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da
data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da
respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja
titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota
fiscal/fatura.

4.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30
(trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem
como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês,
calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso
verificado.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão
devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte)

dias após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Nas Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação
deverão constar a indicação do banco, agência e número de conta
em que os pagamentos serão efetuados.

4.4 – Os preços serão fixos e irrevogáveis.

5. – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12
(doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal
nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada
ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento
dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua
validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor
total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por
cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento,
por dia de atraso;

1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução
total da obrigação;

1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por
cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do
primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

1.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém
moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a
Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos
que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais
previstas neste instrumento:

1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a
CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a
cláusula de pagamento.

2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os
elementos e informações que se fizerem necessários à execução da
contratação;

3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre
as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência,
sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua
responsabilidade;

5 - Fiscalizar a execução da presente aquisição por um
representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as
dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará
ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº
8.666/93;

6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem
reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos
causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros,
decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em
conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente
à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo

na execução deste instrumento.

8.2 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.3 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

8.4 – INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2018
PROCESSO Nº 1261/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO.

Aos 25 dias do mês de Outubro de 2017, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF187.777.738/29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP, e a empresa GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº26.742.152/0001-53, com sede à Rua Padre João Gualberto, nº 558, Imirim- São Paulo CEP: 02537-000, por seu representante legal, Sr. Daniel Pereira Tesoto, portador do R.G. 3.355.427-36 e CPF sob o nº 226.845.548-38, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

1– A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
5	270		BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE: Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos e fermento biológico. Deverá ser isento de lactose, colesterol e produtos de origem animal. Composição nutricional na porção de 30 gramas: Máximo de 295 mg de sódio, 0g de gordura trans; proteínas: mínimo de 3,2 g; mínimo de fibras de 1,4 g; gorduras totais máximo de 1 g. Embalagem Primária: Polipropileno biorientado atóxico termosoldado. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 06 meses a 01 ano da data de fabricação	R\$ 12,20

6	855	QUILO	BISCOITO DOCE INTEGRAL SABOR CHOCOLATE: Biscoito doce em formato redondo, estampado, de textura lisa, crocante, coloração característica de chocolate. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Corante natural de caramelo. Aromatizante. Informação Nutricional na porção: Não deve conter gordura trans; Proteínas: mínimo de 2,5g, gorduras totais: máximo de 2,5g, fibras: mínimo de 1,1g. Embalagem Primária: Embalagem de refil em bio-orientado polipropileno ou polietileno, atóxico, de 150 gramas, em sacos contendo 400g do produto, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem Secundária: reembalados em caixas de papelão reforçado, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação.	R\$ 15,50
10	450	QUILO	FARINHA DE AVEIA: Produto isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem primária: Pacotes de 500 a 1000g. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado contendo nome e endereço do fabricante, número do lote, marca do produto, data de validade. Validade: 6 meses a contar da data de fabricação.	R\$ 7,68
18	687	QUILOS	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO: Ingredientes: milho, açúcar, sal, vitaminas: A, B1, B2, B6, B12, C, niacina e ácido fólico, minerais: ferro e zinco, estabilizante. Não deverá conter gluten. Informação nutricional na porção de 30g: carboidratos: 24 a 26g; proteínas: 1,4 a 1,6g; gorduras totais: zero; fibra alimentar: mínimo de 1g, sódio: máximo de 128mg. Embalagem primária: Saco de polietileno contendo 1 a 2 quilos do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado contendo até 10 quilos. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação.	R\$ 9,07
19	128	LATAS DE 800 GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA: Que atenda a faixa etária de 0 a 12 meses. Fórmula infantil à base de soja com ferro para lactentes, enriquecida com Lmetionina, como fonte de carboidratos 100% maltodextrina, acrescida de vitaminas, minerais e oligoelementos. Embalagem primária: lata de folha de flanders atóxica, contendo de 800 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado. Validade: 12 meses.	R\$ 83,00
20	413	LATAS DE 400 GR	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ: Composição nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, oleína de palma, óleo de coco e/ou palmiste e/ou canola e/ou milho, vitaminas (C, taurina, E, PP, pantotenoato de cálcio, A, B6, B1, D3, B2, ácido fólico, K1, B12) e minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodo de potássio). Podendo conter na formulação lecitina de soja e maltodextrina. Deverá ser isenta de sacarose. Poderá apresentar outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas, contendo os dizeres: VENDA PROIBIDA. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada. Validade: 12 meses.	R\$ 20,95
21	1538	LATAS DE 400 GR	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ: Composição nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, óleo de coco e/ou milho e/ou canola e/ou girassol e/ou palma, minerais (sulfato de ferro, sulfato de zinco e outros), vitaminas (E, A, C, B1, B2, B6, D, K, ácido fólico e niacina). Podendo conter na formulação lecitina de soja e maltodextrina. Deverá ser isenta de sacarose. Poderá apresentar outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas, contendo os dizeres: VENDA PROIBIDA Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada. Validade: 12 meses.	R\$ 21,00
23	5288	QUILOS	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO COM VITAMINAS E MINERAIS: Ingredientes: Leite Integral, fortificado de vitaminas e minerais. Características Organolépticas: Aspecto: Pó fino e sem grumos Cor: Branco amarelado Sabor e Odor: Após dissolução apresenta sabor agradável e sem alterações sensoriais. Informação Nutricional na porção: proteína: de 6,5g a 6,9g, gorduras totais: de 6,7 a 7,1g, carboidratos: de 9,5g a 9,9g. Rendimento em 400g: 3,1L. Embalagem primária: Saco de polietileno atóxico e resistente, fechado por termosoldagem. Rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo 400 gramas a 1 quilo do produto. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado reforçada, resistente às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, fechada com fita adesiva. Validade: 12 meses.	R\$ 23,65

Segunda-feira, 29 de outubro de 2018 - nº 60 - Ano I

30	525	QUILO	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO LETRINHAS: Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,8 g de proteína, máximo de 0,8g de gorduras totais, mínimo de 1,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifoldado ou plástico resistente até 30 quilos. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação.	R\$ 3,73	63	4340	QUILO	FEIJÃO CARIOCA: O produto deverá ser de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Apresentando teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. O produto será rejeitado caso não atenda a especificação e/ou esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde. Embalagem Primária: pacotes de polietileno de 01 quilo, transparentes, isentos de sujidades, não violados e resistentes. Ainda deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Reembalados em fardos lacrados contendo 30 quilos. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 3,40
45	3008	QUILOS	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL: Ingredientes básicos: Leite Pasteurizado, Massa Coalhada, Creme de Leite, Conservador, Estabilizante, Regulador de Acidez, Sal, Cloreto de Cálcio, Coalho e Fermento Lácteo. Pode conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. Informação nutricional na porção de 30g: proteínas: de 2,8 a 3,5g; gorduras totais: de 7 a 8g; sódio: máximo de 140mg. Embalagem primária: bisnaga contendo de 400 gramas a 2 quilos. Validade: 6 meses.	R\$ 15,87	64	838	QUILO	FEIJÃO PRETO: Classe preto, tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem Primária: Sacos plásticos, transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes, contendo 1 quilo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados contendo 30 quilos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 4,56
50	102	CAIXAS DE 500 GRAMAS	AMIDO DE MILHO: Produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.). Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Umidade máxima permitida: 14% p/p. Embalagem Primária: Embalado papel impermeável, limpo, não violado, resistente, e acondicionados em caixas de papelão, que garanta a integridade do produto, contendo de 500 gramas, acondicionados em fardos resistentes. Deverá conter os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. Validade Mínima: 06 meses a partir da data de entrega	R\$ 2,95	65	133	LATAS DE 100 GRAMAS	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. Embalagem: latas de folha de flanders com tampa recravada, contendo 100 gramas. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses.	R\$ 1,47
51	2045	PACOTES DE 5 KG	ARROZ PARBOILIZADO: Tipo 1, longo, fino, constituído de 90% de grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Isento de grãos amarelos, sujidades e materiais estranhos. Embalagem Primária: Deverá ser de plástico resistente, transparente, atóxica, limpa e não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Deverão ser entregues fardos lacrados, com 6 pacotes de 5 quilos cada, embalados em sacos plásticos. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 14,95	66	228	QUILOS	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO: Ingredientes: milho, açúcar, sal, vitaminas: A, B1, B2, B6, B12, C, niacina e ácido fólico, minerais: ferro e zinco, estabilizante. Não deverá conter gluten. Informação nutricional na porção de 30g: carboidratos: 24 a 26g; proteínas: 1,4 a 1,6g; gorduras totais: zero; fibra alimentar: mínimo de 1g, sódio: máximo de 128mg. Embalagem primária: Saco de polietileno contendo 1 a 2 quilos do produto. Embalagem secundária: caixa de	R\$ 9,07
53	90		BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE: Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos e fermento biológico. Deverá ser isento de lactose, colesterol e produtos de origem animal. Composição nutricional na porção de 30 gramas: Máximo de 295 mg de sódio, 0g de gordura trans; proteínas: mínimo de 3,2 g; mínimo de fibras de 1,4 g; gorduras totais máximo de 1 g. Embalagem Primária: Polipropileno biorientado atóxico termosoldado. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 06 meses a 01 ano da data de fabricação	R\$ 12,20	67	42	LATAS DE 800 GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA: Que atenda a faixa etária de 0 a 12 meses. Fórmula infantil à base de soja com ferro para lactentes, enriquecida com Lmetionina, como fonte de carboidratos 100% maltodextrina, acrescida de vitaminas, minerais e oligoelementos. Embalagem primária: lata de folha de flanders atóxica, contendo de 800 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado. Validade: 12 meses.	R\$ 82,75
54	285	QUILO	BISCOITO DOCE INTEGRAL SABOR CHOCOLATE: Biscoito doce em formato redondo, estampado, de textura lisa, crocante, coloração característica de chocolate. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfato de sódio. Corante natural de caramelo. Aromatizante. Informação Nutricional na porção: Não deve conter gordura trans; Proteínas: mínimo de 2,5g, gorduras totais: máximo de 2,5g, fibras: mínimo de 1,1g. Embalagem Primária: Embalagem de refil em bio-orientado polipropileno ou polietileno, atóxico, de 150 gramas, em sacos contendo 400g do produto, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem Secundária: reembalados em caixas de papelão reforçado, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação.	R\$ 15,50	68	137	LATAS DE 400 GR	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ: Composição nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, óleo de coco e/ou milho e/ou canola e/ou girassol e/ou palma, minerais (sulfato de ferro, sulfato de zinco e outros), vitaminas (E, A, C, B1, B2, B6, D, K, ácido fólico e niacina). Podendo conter na formulação lecitina de soja e maltodextrina. Deverá ser isenta de sacarose. Poderá apresentar outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas, contendo os dizeres: VENDA PROIBIDA. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada. Validade: 12 meses.	R\$ 20,95
58	150	QUILO	FARINHA DE AVEIA: Produto isento de mofos e substâncias nocivas. Embalagem primária: Pacotes de 500 a 1000g. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado contendo nome e endereço do fabricante, número do lote, marca do produto, data de validade. Validade: 6 meses a contar da data de fabricação.	R\$ 7,68	69	512	LATAS DE 400 GR	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ: Composição nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, óleo de coco e/ou milho e/ou canola e/ou girassol e/ou palma, minerais (sulfato de ferro, sulfato de zinco e outros), vitaminas (E, A, C, B1, B2, B6, D, K, ácido fólico e niacina). Podendo conter na formulação lecitina de soja e maltodextrina. Deverá ser isenta de sacarose. Poderá apresentar outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas, contendo os dizeres: VENDA PROIBIDA Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada. Validade: 12 meses.	R\$ 20,95
62	506	PACOTES DE 25 KG	FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO: Fina, para panificação. Enriquecida com ferro e ácido fólico, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos a sua composição. Embalagem: acondicionado em sacos de papelão ou rafia, pesando 25 quilos. Validade mínima: 2 meses a contar da data de fabricação.	R\$ 60,00	71	1762	QUILOS	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO COM VITAMINAS E MINERAIS: Ingredientes: Leite Integral, fortificado de vitaminas e minerais. Características Organolépticas: Aspecto: Pó fino e sem grumos Cor: Branco amarelado Sabor e Odor: Após dissolução apresenta sabor agradável e sem alterações sensoriais. Informação Nutricional na porção: proteína: de 6,5g a 6,9g, gorduras totais: de 6,7 a 7,1g, carboidratos: de 9,5g a 9,9g. Rendimento em 400g: 3,1L. Embalagem primária: Saco de polietileno atóxico e resistente, fechado por termosoldagem. Rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo 400 gramas a 1 quilo do produto. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado reforçada, resistente às condições rotineiras de manipulação, transporte e	R\$ 23,65

72	2392	LITROS	LEITE INTEGRAL UHT: Leite Integral e estabilizante citrato de sódio. Teor de matéria gorda mínimo de 3%. Informação Nutricional na porção: Proteínas: mínimo de 6g, Gorduras totais: 6g. Embalagem primária: caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, com identificação do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade de 6 a 12 litros. Validade mínima: 2 meses a contar da data de entrega.	R\$ 3,45
78	175	QUILO	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO LETRINHAS: Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações Nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,8 g de proteína, máximo de 0,8g de gorduras totais, mínimo de 1,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico resistente até 30 quilos. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação.	R\$ 3,73
90	2812	UNIDADE	ÓLEO DE SOJA: De soja; obtido da mistura de óleos de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem Primária: Pet com 900 ml. Embalagem Secundária: Caixas de papelão resistentes, contendo 20 unidades. Validade: 12 meses.	R\$ 3,98
93	1002	QUILOS	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL: Ingredientes básicos: Leite Pasteurizado, Massa Coalhada, Creme de Leite, Conservador, Estabilizante, Regulador de Acidez, Sal, Cloreto de Cálcio, Coalho e Fermento Lácteo. Pode conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. Informação nutricional na porção de 30g: proteínas: de 2,8 a 3,5g; gorduras totais: de 7 a 8g; sódio: máximo de 140mg. Embalagem primária: bisnaga contendo de 400 gramas a 2 quilos. Validade: 6 meses.	R\$ 15,87
94	921	QUILOS	SAL IODADO REFINADO: Refinado, iodado, constituídos de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Embalagem: acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente e vedado, hermeticamente e limpo, contendo 1 quilo de peso líquido. Embalagem secundária: fardos de até 30 quilos. Validade: 12 meses.	R\$ 1,20
95	360	UNIDADE	VINAGRE DE MAÇÃ: obtido de maçã. Embalagem: acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes, contendo 12 frascos.	R\$ 3,75
96	500	QUILOS	FERMENTO BIOLÓGICO SECO: Para panificação Ingredientes: Fermento biológico seco (Saccharomyces Cerevisiae) e emulsificante monoestearato de sorbitana. Embalagem: Secundária: Caixa de papelão ondulado / Primária: filme de poliéster, polietileno e alumínio. Formato: Caixa com 20 pacotes de 500 g. Validade: 24 meses.	R\$ 22,00

2.1 - A CONTRATADA se obriga e se compromete para com a CONTRATANTE, a fornecer parceladamente, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na cláusula primeira, de conformidade com o Pregão nº. 44/2018, com a proposta e demais elementos do processo nº. 1261/2018, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. – PRAZO DE ENTREGA

AS ENTREGAS DEVERÃO SER REALIZADAS PONTO A PONTO - PERIODICIDADE MENSAL, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, NOS LOCAIS/ENDEREÇOS LISTADOS ABAIXO:

- EMEFEI ESTAÇÃO RURAL DE CANEDOS
Estrada Pedra Rica, 140 Bairro: Canedos – Telefone: 4011-7142 / 4011-7022 – Piracaia-SP

- EE JOSÉ SIQUEIRA BUENO
Rua Amapá, 355 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-7833 / 4011-7262 - Piracaia-SP

- EMEFEI MARIE BATA
Rua Acre, 60 Bairro: Batatuba – Telefone: 4011-7010 / 4036-3359 - Piracaia-SP

- EMEI ANTONIO TELES
Rua Amapá, 10 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-6419 - Piracaia-SP

- EMEF PREFEITO AMARO PEREIRA LEITE (MARICO)
Rua Projetada 1, s/nº Bairro: Vila Teodoro – Telefone: 4036-3379 - Piracaia-SP

- EMEF ORLANDO JÚLIO GUIMARÃES
Avenida Roma, 260 Bairro: San Marino – Telefone: 4036-8097 - Piracaia-SP

- EMEI IRINEU FERREIRA DA COSTA
Avenida Veneza, s/nº Bairro: San Marino – Telefone: 4036-3453 - Piracaia-SP

- APAE ESCOLA TAGUARAJÁ SOUZA LUZ
Avenida Jesuína Telitza Ferreira Guimarães, 100 Bairro: Jardim Alvorada – Telefone: 4036-6689 / 4036-6707 - Piracaia-SP

- EMEFEI SYLVIA AMÁLIA GUIMARÃES
Rua Liliana Cinelli Barros, s/nº Bairro: Parque dos Pinheiros – Telefone: 4036-4500 / 4036-6001- Piracaia-SP

- EE JOÃO DE MORAES GÓES
Avenida Papa João XXIII, s/nº Bairro: Centro – Telefone: 4036-7505 - Piracaia-SP

- DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PARA TODOS OS ITENS:

ROTULAGEM

Rotulagem deverá estar de acordo com as legislações vigentes. No rótulo da embalagem primária, deverá constar, de forma clara e indelével, ou por meio de etiquetas, ou por qualquer outro meio idôneo que contenha as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade e data de fabricação; componentes do produto inclusive os tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados; peso líquido; número do registro do produto no órgão competente (quando houver); valor nutricional impresso; identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade, que deve constar nas embalagens primária e secundária; número do lote; peso líquido do produto; empilhamento máximo.

TRANSPORTE

O produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria. Não serão aceitas durante a entrega produtos com embalagens avariadas. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 05/CVS-SP de 09 de abril de 2013.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Avenida Papa João XXIII, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3801 - Piracaia-SP

- EMEI DR. ANÉSIO GRANADO FERREIRA
Rua Sebastião de Almeida Barros, 175 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3773 - Piracaia-SP

- EMEF SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA
Rua Guilherme Léo, 140 Bairro: Centro – Telefone: 4036-6604 - Piracaia-SP

- EMEI LEONOR DE OLIVEIRA FRANCO
Avenida Francisco Gonçalves Bueno, 121 Bairro: Centro – Telefone: 4036-8460 / 4036-6069 - Piracaia-SP

- EMEF CEL. THOMAZ GONÇALVES DA ROCHA CUNHA
Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3374 / 4036-4269 - Piracaia-SP

- EE ELZA PEÇANHA GODOY
Rua Benedito Vieira da Silva, 582 Bairro: Vila Elza – Telefone: 4036-6000 - Piracaia-SP

- EMEFEI ALZIRO BRANDÃO
Rua Samuel Maia da Silva, 345 Bairro: Morro Vermelho – Telefone: 4036-3349 / 4036-6478 - Piracaia-SP

- EE PROFA. AUGUSTA DE AMARAL PEÇANHA
Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-7626 - Piracaia-SP

- CEI PRIMEIROS PASSOS
Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-3986 - Piracaia-SP

EMEI PROFA. DORA RAMOS GONÇALVES
Avenida Hebert Lambert Zago, 840 Bairro: Pouso Alegre – Telefone: 4036-6051 - Piracaia-SP

- EMEFEI PROFA. MARIA ELOYSA PEÇANHA MORAES
Rua José Bueno, 20 Bairro: Vila Sabesp – Telefone: 4036-6723 / 4036-7819 - Piracaia-SP

- GARAGEM MUNICIPAL, SITO A RUA SETE DE SETEMBRO S/N – CENTRO PIRACAIA/SP.

- ABRIGO MUNICIPAL “CASA CORAÇÃO DE MÃE” SITO A RUA FRANCISCO ANTONIO DE MORAES Nº 55, BAIRRO POUSO ALEGRE – PIRACAIA – SP.

- CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, SITO A RUA ACRE Nº 30, BAIRRO BATATUBA – PIRACAIA/SP.

- CENTRO CULTURAL DE PIRACAIA SITO A PRAÇA JULIO MESQUITA Nº 138 – CENTRO – PIRACAIA/SP.
3.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.4 - O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa em saná-las.

3.5 – O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

4. – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

4.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Nas Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.

4.4 – Os preços serão fixos e irrevogáveis.

5. – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

14 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

5 - Fiscalizar a execução da presente aquisição por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

Segunda-feira, 29 de outubro de 2018 - nº 60 - Ano I

6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.

8.2 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.3 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

8.4 – INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2018
PROCESSO Nº 1261/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO.

Aos 25 dias do mês de Outubro de 2017, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF187.777.738/29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP, e a empresa HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.657.970/0001-22, com sede à Rua Aguas Virtuosa, nº 535 B, Parque Peruche/SP CEP: 02532-000, por seu representante legal, Sr. Roberto Marticuci, portador do R.G. 15.693.418-8 e CPF sob o nº 107.671.418-81, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, acordando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

1– A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
4	848	QUILO	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, farelo de trigo, margarina, amido, sal, leite em pó, fermentos químicos, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha alfa-amilase e metabisulfito de sódio e aromatizantes. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Composição Nutricional na porção de 30 gramas: Máximo de 200 mg de sódio; não conter gordura trans; proteínas: mínimo de 2,8g; gorduras totais: máximo de 4,1g; fibras: mínimo de 2,5g. Embalagem Primária: Polipropileno biorientado atóxico termosoldado e polipropileno biorientado metalizado. Embalagem Secundária: Polipropileno biorientado atóxico. Embalagem Terciária: Caixa de papelão ondulado. As embalagens serão rotuladas de forma clara e indelevel, aonde constarão obrigatoriamente as seguintes informações: peso líquido, condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo. Validade mínima: 06 meses a 01 ano da data de fabricação, com os registros obrigatórios do ministério competente.	R\$ 10,00
49	350	PACOTES DE 5 KG	AÇÚCAR CRISTAL: Obtido da cana de açúcar, refinado. Aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce. O açúcar refinado deve ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. Teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p. Acondicionados em plástico atóxico. Embalagem Primária: Plástica atóxica de 05 quilos. Embalagem Secundária: Fardos lacrados com 30 quilos. Validade mínima: 12 meses a contar da data da entrega.	R\$ 11,62
52	282	QUILO	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, farelo de trigo, margarina, amido, sal, leite em pó, fermentos químicos, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha alfa-amilase e metabisulfito de sódio e aromatizantes. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Composição Nutricional na porção de 30 gramas: Máximo de 200 mg de sódio; não conter gordura trans; proteínas: mínimo de 2,8g; gorduras totais: máximo de 4,1g; fibras: mínimo de 2,5g. Embalagem Primária: Polipropileno biorientado atóxico termosoldado e polipropileno biorientado metalizado. Embalagem Secundária: Polipropileno biorientado atóxico. Embalagem Terciária: Caixa de papelão ondulado. As embalagens serão rotuladas de forma clara e indelevel, aonde constarão obrigatoriamente as seguintes informações: peso líquido, condições de	R\$ 10,00
57	1192	QUILO	EXTRATO DE TOMATE: Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros e sãos do tomateiro (Solanum Lycopersicum), sem peles e sem sementes, através de processos tecnológicos adequados. Produto simples, concentrado, grau brix mínimo de 18%. Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Informações nutricionais na porção de 30g: carboidratos: 2,8 a 4,2g; proteínas 0,5 a 0,9g; gorduras totais: 0 gramas; fibra alimentar: 0,6 a 0,9g, sódio: máximo de 130mg. Características Gerais: será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá ser isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Características organolépticas: Aspecto: massa mole, Cor: vermelha, cheiro e sabor: próprios. Características Físico-químicas: Extrato de tomate simples concentrado: substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo: 18% p/p. Embalagem primária: Tetrapak, contendo de 1.000 a 1.100 gramas, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado contendo nome e endereço do fabricante, número do lote, marca do produto, data de validade. Não poderá apresentar ferrugem, amassadura, ou abaulamento. Validade mínima: 12 meses a partir da data de fabricação.	R\$ 10,87
59	251	QUILO	FARINHA DE MANDIOCA: Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilisima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. A farinha deverá ser fina, seca, branca ou amarela, crua, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem Primária: de 500 gramas até 1 quilo. Deverá ser de plástico resistente, transparente, atóxica, limpa e não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 34 do Decreto Estadual 12.486 de 20/10/1978. Embalagem secundária: Fardos lacrados de papel multifoldado ou plástico, com no máximo 10 quilos. Validade mínima: 06 meses a partir da data de fabricação	R\$ 4,93

60	438	QUILO	FARINHA DE MILHO: Em flocos, amarela. Produto enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 95% de flocos inteiros, isentos de impurezas e matérias estranhas. Característica físico-química: Umidade máxima: 14%; Acidez máxima: 2,0%; Protídeos mínimos: 6,0% e Resíduo mineral fixo máximo: 1,0%; Ferro (mínimo): 4,2 mg em 100g; Ácido Fólico (mínimo): 150mcg em 100g. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico, transparente, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até seu consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Fardos de papel multifoldado ou plástico com no máximo 10 quilos. Validade mínima: 06 meses a partir da data de fabricação.	R\$ 6,05
61	600	QUILO	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: O produto deverá ser de qualidade especial, tipo 1, sem fermento. Deverá ter cor branca ou creme, estar livre de odores, sabores e materiais estranhos, ser isenta de misturas (por exemplo, fubá), obtido da moagem de trigo de boa qualidade. Ser enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco com cheiro e sabor próprio, sem aditivos. Umidade máxima de 15%. Embalagem Primária: pacotes de 01 quilo, em material atóxico, transparente, limpo e resistente, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem Secundária: Pacotes de no máximo 10 quilos. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima: 70 dias a partir da data de fabricação.	R\$ 2,64
70	801	LITRO	LEITE UHT SEM LACTOSE: Ingredientes: Leite integral ou semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Informação nutricional na porção 200ml: Proteínas: mínimo de 6g a 6,2g; gorduras totais: de 2,4g a 6g; sódio: 125mg a 130mg; cálcio: de 210mg a 235mg. Embalagem primária: caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, com identificação do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade de 6 a 12 litros. Validade mínima: 2 meses a contar da data de entrega.	R\$ 4,00
73	501	QUILOS	LENTILHA: Tipo 1. Embalagem Primária: Contendo de 400 g a 1 quilo, em sacos plásticos atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados de até 30 quilos. Validade: 12 meses.	R\$ 14,40
76	1606	QUILOS	MACARRÃO COM VEGETAIS, TIPO PARAFUSO: Deverá conter em sua composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,5 g de proteína, máximo de 0,8g de gorduras totais, mínimo de 2,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifoldado ou plástico resistente até 30 quilos. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação.	R\$ 6,55
77	505	QUILOS	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO AVE MARIA: Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações Nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,8 g de proteína, máximo de 0,8g de gorduras totais, mínimo de 1,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifoldado ou plástico resistente até 30 quilos. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação.	R\$ 4,14
80	1198	POTE DE 500 GRS	MARGARINA VEGETAL SEM SAL: Ingredientes básicos: Margarina com pelo menos 80% de lipídios. Óleos vegetais líquidos e interesterificados comestíveis de primeira qualidade, leite em pó desnatado reconstituído. Aroma idêntico ao natural de manteiga de manteiga, corantes naturais. Informações nutricionais na porção de 10 gramas: gorduras totais: 15%; carboidratos: 0g; sódio: 0 mg; vitamina A: 8%. O produto deverá ser livre de gordura trans. Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem Primária: potes de polietileno, de alta densidade, atóxico, inodoro, opaco, com tampa para contato direto com alimento, mantendo a perfeita vedação da embalagem antes e após a abertura, individuais com 500 gramas. Embalagem Secundária: Caixas de papelão resistentes. Validade 12 meses.	R\$ 4,20

81	301	QUILOS	MILHO PARA PIPOCA: Grãos provenientes da espécie Zea mays L., com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura. Constituída de milho pipoca que contenha no mínimo 95% (noventa e cinco por cento), em peso, de grãos amarelos, amarelo pálido ou amarelo alaranjado. De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Embalagem primária: Contendo 500 gramas, em sacos plásticos atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados de até 10 quilos.	R\$ 4,17
----	-----	--------	---	----------

PARA TODOS OS ITENS:

ROTULAGEM

Rotulagem deverá estar de acordo com as legislações vigentes. No rótulo da embalagem primária, deverá constar, de forma clara e indelével, ou por meio de etiquetas, ou por qualquer outro meio idôneo que contenha as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade e data de fabricação; componentes do produto inclusive os tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados; peso líquido; número do registro do produto no órgão competente (quando houver); valor nutricional impresso; identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade, que deve constar nas embalagens primária e secundária; número do lote; peso líquido do produto; empilhamento máximo.

TRANSPORTE

O produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria. Não serão aceitas durante a entrega produtos com embalagens avariadas. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 05/CVS-SP de 09 de abril de 2013.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - A CONTRATADA se obriga e se compromete para com a CONTRATANTE, a fornecer parceladamente, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na cláusula primeira, de conformidade com o Pregão nº. 44/2018, com a proposta e demais elementos do processo nº. 1261/2018, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. – PRAZO DE ENTREGA

AS ENTREGAS DEVERÃO SER REALIZADAS PONTO A PONTO - PERIODICIDADE MENSAL, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, NOS LOCAIS/ENDEREÇOS LISTADOS ABAIXO:

- EMEFEI ESTAÇÃO RURAL DE CANEDOS

Estrada Pedra Rica, 140 Bairro: Canedos – Telefone: 4011-7142 / 4011-7022 – Piracaia-SP

- EE JOSÉ SIQUEIRA BUENO

Rua Amapá, 355 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-7833 / 4011-

7262 - Piracaia-SP

- EMEFEI MARIE BATA

Rua Acre, 60 Bairro: Batatuba – Telefone: 4011-7010 / 4036-3359 - Piracaia-SP

- EMEI ANTONIO TELES

Rua Amapá, 10 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-6419 - Piracaia-SP

- EMEF PREFEITO AMARO PEREIRA LEITE (MARICO)

Rua Projetada 1, s/nº Bairro: Vila Teodoro – Telefone: 4036-3379 - Piracaia-SP

- EMEF ORLANDO JÚLIO GUIMARÃES

Avenida Roma, 260 Bairro: San Marino – Telefone: 4036-8097 - Piracaia-SP

- EMEI IRINEU FERREIRA DA COSTA

Avenida Veneza, s/nº Bairro: San Marino – Telefone: 4036-3453 - Piracaia-SP

- APAE ESCOLA TAGUARAJÁ SOUZA LUZ

Avenida Jesuína Telitza Ferreira Guimarães, 100 Bairro: Jardim Alvorada – Telefone: 4036-6689 / 4036-6707 - Piracaia-SP

- EMEFEI SYLVIA AMÁLIA GUIMARÃES

Rua Liliana Cinelli Barros, s/nº Bairro: Parque dos Pinheiros – Telefone: 4036-4500 / 4036-6001- Piracaia-SP

- EE JOÃO DE MORAES GÓES

Avenida Papa João XXIII, s/nº Bairro: Centro – Telefone: 4036-7505 - Piracaia-SP

- DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Avenida Papa João XXIII, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3801 - Piracaia-SP

- EMEI DR. ANÉSIO GRANADO FERREIRA

Rua Sebastião de Almeida Barros, 175 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3773 - Piracaia-SP

- EMEF SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA

Rua Guilherme Léo, 140 Bairro: Centro – Telefone: 4036-6604 - Piracaia-SP

- EMEI LEONOR DE OLIVEIRA FRANCO

Avenida Francisco Gonçalves Bueno, 121 Bairro: Centro – Telefone: 4036-8460 / 4036-6069 - Piracaia-SP

- EMEF CEL. THOMAZ GONÇALVES DA ROCHA CUNHA

Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3374 / 4036-4269 - Piracaia-SP

- EE ELZA PEÇANHA GODOY

Rua Benedito Vieira da Silva, 582 Bairro: Vila Elza – Telefone: 4036-6000 - Piracaia-SP

- EMEFEI ALZIRO BRANDÃO

Rua Samuel Maia da Silva, 345 Bairro: Morro Vermelho – Telefone: 4036-3349 / 4036-6478 - Piracaia-SP

- EE PROFA. AUGUSTA DE AMARAL PEÇANHA

Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-7626 - Piracaia-SP

- CEI PRIMEIROS PASSOS

Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-3986 - Piracaia-SP

EMEI PROFA. DORA RAMOS GONÇALVES

Avenida Hebert Lambert Zago, 840 Bairro: Pouso Alegre – Telefone: 4036-6051 - Piracaia-SP

- EMEFEI PROFA. MARIA ELOYSA PEÇANHA MORAES

Rua José Bueno, 20 Bairro: Vila Sabesp – Telefone: 4036-6723 / 4036-7819 - Piracaia-SP

- GARAGEM MUNICIPAL, SITO A RUA SETE DE SETEMBRO S/N – CENTRO PIRACAIA/SP.

- ABRIGO MUNICIPAL “CASA CORAÇÃO DE MÃE” SITO A RUA FRANCISCO ANTONIO DE MORAES Nº 55, BAIRRO POUSO ALEGRE – PIRACAIA – SP.

- CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, SITO A RUA ACRE Nº 30, BAIRRO BATATUBA – PIRACAIA/SP.

- CENTRO CULTURAL DE PIRACAIA SITO A PRAÇA JULIO MESQUITA Nº 138 – CENTRO – PIRACAIA/SP.

3.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.4 - O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa em saná-las.

3.5 – O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

4. – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

4.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Nas Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.

4.4 – Os preços serão fixos e irredutíveis.

5. – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por

cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

14 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exige a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

5 - Fiscalizar a execução da presente aquisição por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.

8.2 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.3 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

8.4 – INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2018
PROCESSO Nº 1261/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO.

Aos 25 dias do mês de Outubro de 2018, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF187.777.738/29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP, e a empresa MAFURGEL COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.420.387/0001-35, com sede a Av. Dr Timóteo Penteado, nº 3999- Vila Galvão- Guarulhos/SP CEP:07061-002, por seu representante legal, SRA. Monica Candelaria de Oliveira, portadora do R.G 16.497.128 e CPF sob o nº 159.416.018-08, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

1– A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
8	1725	QUILO	COMPOSTO LÁCTEO COM POLPA DE MORANGO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS: Ingredientes: leite em pó integral, açúcar, soro de leite, maltodextrina, frutose, polpa de morango desidratada, vitaminas (A, C, D), ferro, corante natural. Informações nutricionais na porção de 38g: Carboidratos: 27 a 29g; proteínas: mínimo de 4g; gorduras totais: máximo 3,5g. Embalagem primária: sachês laminados contendo de 1 a 2 quilos do produto, apresentar número de registro do SIF/MAPA DIPOA. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas contendo até 12 quilos. Validade: 12 meses da data de fabricação.	R\$ 25,40
27	2487	QUILOS	MACARRÃO COM CEREAIS PENNE OU FUSILLI: Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, farinha de aveia e/ou farinha de cevada e/ou farinha de soja. Informação nutricional na porção de 80g: carboidratos: 53 a 56 gramas; proteínas: 9 a 11g; gorduras totais: máximo de 1,8g, fibra alimentar: mínimo de 6g. Poderão conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 gramas a 1 quilo do produto. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico resistente contendo 10 quilos.	R\$ 12,60
56	575	QUILO	COMPOSTO LÁCTEO COM POLPA DE MORANGO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS: Ingredientes: leite em pó integral, açúcar, soro de leite, maltodextrina, frutose, polpa de morango desidratada, vitaminas (A, C, D), ferro, corante natural. Informações nutricionais na porção de 38g: Carboidratos: 27 a 29g; proteínas: mínimo de 4g; gorduras totais: máximo 3,5g. Embalagem primária: sachês laminados contendo de 1 a 2 quilos do produto, apresentar número de registro do SIF/MAPA DIPOA. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas contendo até 12 quilos. Validade: 12 meses da data de fabricação.	R\$ 25,40

75	828	QUILOS	MACARRÃO COM CEREAIS PENNE OU FUSILLI: Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, farinha de aveia e/ou farinha de cevada e/ou farinha de soja. Informação nutricional na porção de 80g: carboidratos: 53 a 56 gramas; proteínas: 9 a 11g; gorduras totais: máximo de 1,8g, fibra alimentar: mínimo de 6g. Poderão conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 gramas a 1 quilo do produto. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico resistente contendo 10 quilos.	R\$ 12,60
----	-----	--------	--	-----------

PARA TODOS OS ITENS:

ROTULAGEM

Rotulagem deverá estar de acordo com as legislações vigentes. No rótulo da embalagem primária, deverá constar, de forma clara e indelével, ou por meio de etiquetas, ou por qualquer outro meio idôneo que contenha as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade e data de fabricação; componentes do produto inclusive os tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados; peso líquido; número do registro do produto no órgão competente (quando houver); valor nutricional impresso; identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade, que deve constar nas embalagens primária e secundária; número do lote; peso líquido do produto; empilhamento máximo.

TRANSPORTE

O produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria. Não serão aceitas durante a entrega produtos com embalagens avariadas. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 05/CVS-SP de 09 de abril de 2013.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - A CONTRATADA se obriga e se compromete para com a CONTRATANTE, a fornecer parceladamente, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na cláusula primeira, de conformidade com o Pregão nº. 44/2018, com a proposta e demais elementos do processo nº. 1261/2018, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. - PRAZO DE ENTREGA

AS ENTREGAS DEVERÃO SER REALIZADAS PONTO A PONTO - PERIODICIDADE MENSAL, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, NOS LOCAIS/ENDEREÇOS LISTADOS ABAIXO:

- EMEFEI ESTAÇÃO RURAL DE CANEDOS
Estrada Pedra Rica, 140 Bairro: Canedos – Telefone: 4011-7142 / 4011-7022 – Piracaia-SP

- EE JOSÉ SIQUEIRA BUENO

Rua Amapá, 355 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-7833 / 4011-7262 - Piracaia-SP

- EMEFEI MARIE BATA

Rua Acre, 60 Bairro: Batatuba – Telefone: 4011-7010 / 4036-3359 - Piracaia-SP

- EMEI ANTONIO TELES

Rua Amapá, 10 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-6419 - Piracaia-SP

- EMEF PREFEITO AMARO PEREIRA LEITE (MARICO)

Rua Projetada 1, s/nº Bairro: Vila Teodoro – Telefone: 4036-3379 - Piracaia-SP

- EMEF ORLANDO JÚLIO GUIMARÃES

Avenida Roma, 260 Bairro: San Marino – Telefone: 4036-8097 - Piracaia-SP

- EMEI IRINEU FERREIRA DA COSTA

Avenida Veneza, s/nº Bairro: San Marino – Telefone: 4036-3453 - Piracaia-SP

- APAE ESCOLA TAGUARAJÁ SOUZA LUZ

Avenida Jesuína Telitza Ferreira Guimarães, 100 Bairro: Jardim Alvorada – Telefone: 4036-6689 / 4036-6707 - Piracaia-SP

- EMEFEI SYLVIA AMÁLIA GUIMARÃES

Rua Liliansa Cinelli Barros, s/nº Bairro: Parque dos Pinheiros – Telefone: 4036-4500 / 4036-6001- Piracaia-SP

- EE JOÃO DE MORAES GÓES

Avenida Papa João XXIII, s/nº Bairro: Centro – Telefone: 4036-7505 - Piracaia-SP

- DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Avenida Papa João XXIII, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3801 - Piracaia-SP

- EMEI DR. ANÉSIO GRANADO FERREIRA

Rua Sebastião de Almeida Barros, 175 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3773 - Piracaia-SP

- EMEF SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA

Rua Guilherme Léo, 140 Bairro: Centro – Telefone: 4036-6604 - Piracaia-SP

- EMEI LEONOR DE OLIVEIRA FRANCO

Avenida Francisco Gonçalves Bueno, 121 Bairro: Centro – Telefone: 4036-8460 / 4036-6069 - Piracaia-SP

- EMEF CEL. THOMAZ GONÇALVES DA ROCHA CUNHA

Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3374 / 4036-4269 - Piracaia-SP

- EE ELZA PEÇANHA GODOY

Rua Benedito Vieira da Silva, 582 Bairro: Vila Elza – Telefone: 4036-6000 - Piracaia-SP

- EMEFEI ALZIRO BRANDÃO

Rua Samuel Maia da Silva, 345 Bairro: Morro Vermelho – Telefone: 4036-3349 / 4036-6478 - Piracaia-SP

- EE PROFA. AUGUSTA DE AMARAL PEÇANHA

Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-7626 - Piracaia-SP

- CEI PRIMEIROS PASSOS

Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-3986 - Piracaia-SP

EMEI PROFA. DORA RAMOS GONÇALVES

Avenida Hebert Lambert Zago, 840 Bairro: Pouso Alegre – Telefone: 4036-6051 - Piracaia-SP

- EMEFEI PROFA. MARIA ELOYSA PEÇANHA MORAES

Rua José Bueno, 20 Bairro: Vila Sabesp – Telefone: 4036-6723 / 4036-7819 - Piracaia-SP

- GARAGEM MUNICIPAL, SITO A RUA SETE DE SETEMBRO S/N – CENTRO PIRACAIA/SP.

- ABRIGO MUNICIPAL “CASA CORAÇÃO DE MÃE” SITO A RUA FRANCISCO ANTONIO DE MORAES Nº 55, BAIRRO POUSO ALEGRE – PIRACAIA – SP.

- CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, SITO A RUA ACRE Nº 30, BAIRRO BATATUBA – PIRACAIA/SP.

- CENTRO CULTURAL DE PIRACAIA SITO A PRAÇA JULIO MESQUITA Nº 138 – CENTRO – PIRACAIA/SP.

3.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.4 - O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa em saná-las.

3.5 – O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

4. – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

4.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Nas Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.

4.4 – Os preços serão fixos e irredutíveis.

5. – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

14 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

5 - Fiscalizar a execução da presente aquisição por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.

8.2 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.3 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

8.4 – INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018
 REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2018
 PROCESSO Nº 1261/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO.

Aos 25 dias do mês de Outubro de 2018, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF187.777.738/29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP, e a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17, com sede à Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251- Distrito Industrial CEP: 15.035-510, por seu representante legal, Sra. Bárbara Cruz Faitarone, portadora do R.G. 46.868.697-6 e CPF sob o nº 384.881.378-50, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

1- A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
1	1050	PACOTES DE 5 KG	AÇÚCAR CRISTAL: Obtido da cana de açúcar, refinado. Aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce. O açúcar refinado deve ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. Teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p. Acondicionados em plástico atóxico. Embalagem Primária: Plástica atóxica de 05 quilos. Embalagem Secundária: Fardos lacrados com 30 quilos. Validade mínima: 12 meses a contar da data da entrega.	R\$ 7,90
2	308	CAIXAS DE 500 GRAMAS	AMIDO DE MILHO: Produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.). Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Umidade máxima permitida: 14% p/p. Embalagem Primária: Embalado papel impermeável, limpo, não violado, resistente, e acondicionados em caixas de papelão, que garanta a integridade do produto, contendo de 500 gramas, acondicionados em fardos resistentes. Deverá conter os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. Validade Mínima: 06 meses a partir da data de entrega	R\$ 1,86
3	6135	PACOTES DE 5 KG	ARROZ PARBOILIZADO: Tipo 1, longo, fino, constituído de 90% de grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Isento de grãos amarelos, sujidades e materiais estranhos. Embalagem Primária: Deverá ser de plástico resistente, transparente, atóxica, limpa e não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Deverão ser entregues fardos lacrados, com 6 pacotes de 5 quilos cada, embalados em sacos plásticos. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 11,70

9	3578	QUILO	EXTRATO DE TOMATE: Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros e sãos do tomateiro (Solanum Lycopersicum), sem peles e sem sementes, através de processos tecnológicos adequados. Produto simples, concentrado, grau brux mínimo de 18%. Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Informações nutricionais na porção de 30g: carboidratos: 2,8 a 4,2g; proteínas 0,5 a 0,9g; gorduras totais: 0 gramas; fibra alimentar: 0,6 a 0,9g, sódio: máximo de 130mg. Características Gerais: será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá ser isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Características organolépticas: Aspecto: massa mole, Cor: vermelha, cheiro e sabor: próprios. Características Físico-químicas: Extrato de tomate simples concentrado: substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo: 18% p/p. Embalagem primária: Tetrapak, contendo de 1.000 a 1.100 gramas, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado contendo nome e endereço do fabricante, número do lote, marca do produto, data de validade. Não poderá apresentar ferrugem, amassadura, ou abaulamento. Validade mínima: 12 meses a partir da data de fabricação.	R\$ 8,99
11	754	QUILO	FARINHA DE MANDIOCA: Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilíssima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. A farinha deverá ser fina, seca, branca ou amarela, crua, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem Primária: de 500 gramas até 1 quilo. Deverá ser de plástico resistente, transparente, atóxica, limpa e não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 34 do Decreto Estadual 12.486 de 20/10/1978. Embalagem secundária: Fardos lacrados de papel multifolhado ou plástico, com no máximo 10 quilos. Validade mínima: 06 meses a partir da data de fabricação	R\$ 2,76
13	1800	QUILO	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: O produto deverá ser de qualidade especial, tipo 1, sem fermento. Deverá ter cor branca ou creme, estar livre de odores, sabores e materiais estranhos, ser isenta de misturas (por exemplo, fubá), obtido da moagem de trigo de boa qualidade. Ser enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco com cheiro e sabor próprio, sem aditivos. Umidade máxima de 15%. Embalagem Primária: pacotes de 01 quilo, em material atóxico, transparente, limpo e resistente, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem Secundária: Pacotes de no máximo 10 quilos. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima: 70 dias a partir da data de fabricação.	R\$ 1,95
14	1519	PACOTES DE 25 KG	FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO: Fina, para panificação. Enriquecida com ferro e ácido fólico, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos a sua composição. Embalagem: acondicionado em sacos de papelão ou rafia, pesando 25 quilos. Validade mínima: 2 meses a contar da data de fabricação.	R\$ 49,00
15	13022	QUILO	FEIJÃO CARIOCA: O produto deverá ser de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Apresentando teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. O produto será rejeitado caso não atenda a especificação e/ou esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde. Embalagem Primária: pacotes de polietileno de 01 quilo, transparentes, isentos de sujidades, não violados e resistentes. Ainda deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Reembalados em fardos lacrados contendo 30 quilos. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 2,75

16	2517	QUILO	FEIJÃO PRETO: Classe preto, tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem Primária: Sacos plásticos, transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes, contendo 1 quilo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados contendo 30 quilos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 3,99
17	399	LATAS DE 100 GRAMAS	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico. Embalagem: latas de folha de flanders com tampa recravada, contendo 100 gramas. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses.	R\$ 1,22
22	2404	LITRO	LEITE UHT SEM LACTOSE: Ingredientes: Leite integral ou semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Informação nutricional na porção 200ml: Proteínas: mínimo de 6g a 6,2g; gorduras totais: de 2,4g a 6g; sódio: 125mg a 130mg; cálcio: de 210mg a 235mg. Embalagem primária: caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, com identificação do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade de 6 a 12 litros. Validade mínima: 2 meses a contar da data de entrega.	R\$ 3,57
24	7178	LITROS	LEITE INTEGRAL UHT: Leite Integral e estabilizante citrato de sódio. Teor de matéria gorda mínimo de 3%. Informação Nutricional na porção: Proteínas: mínimo de 6g, Gorduras totais: 6g. Embalagem primária: caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, com identificação do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade de 6 a 12 litros. Validade mínima: 2 meses a contar da data de entrega.	R\$ 2,75
25	1504	QUILOS	LENTILHA: Tipo 1. Embalagem Primária: Contendo de 400 g a 1 quilo, em sacos plásticos atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados de até 30 quilos. Validade: 12 meses.	R\$ 9,20
32	3597	POTE DE 500 GRS	MARGARINA VEGETAL SEM SAL: Ingredientes básicos: Margarina com pelo menos 80% de lipídios. Óleos vegetais líquidos e interesterificados comestíveis de primeira qualidade, leite em pó desnatado reconstituído. Aroma idêntico ao natural de manteiga de manteiga, corantes naturais. Informações nutricionais na porção de 10 gramas: gorduras totais: 15%; carboidratos: 0g; sódio: 0 mg; vitamina A: 8%. O produto deverá ser livre de gordura trans. Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem Primária: potes de polietileno, de alta densidade, atóxico, inodoro, opaco, com tampa para contato direto com alimento, mantendo a perfeita vedação da embalagem antes e após a abertura, individuais com 500 gramas. Embalagem Secundária: Caixas de papelão resistentes. Validade 12 meses.	R\$ 3,59
33	904	QUILOS	MILHO PARA PIPOCA: Grãos provenientes da espécie Zea mays L., com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura. Constituída de milho pipoca que contenha no mínimo 95% (noventa e cinco por cento), em peso, de grãos amarelos, amarelo pálido ou amarelo alaranjado. De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Embalagem primária: Contendo 500 gramas, em sacos plásticos atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados de até 10 quilos.	R\$ 3,55
42	8438	UNIDADE	ÓLEO DE SOJA: De soja; obtido da mistura de óleos de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem Primária: Pet com 900 ml. Embalagem Secundária: Caixas de papelão resistentes, contendo 20 unidades. Validade: 12 meses.	R\$ 3,30
46	2764	QUILOS	SAL IODADO REFINADO: Refinado, iodado, constituídos de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Embalagem: acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente e vedado, hermeticamente e limpo, contendo 1 quilo de peso líquido. Embalagem secundária: fardos de até 30 quilos. Validade: 12 meses.	R\$ 0,68

PARA TODOS OS ITENS:

ROTULAGEM

Rotulagem deverá estar de acordo com as legislações vigentes. No rótulo da embalagem primária, deverá constar, de forma clara e indelével, ou por meio de etiquetas, ou por qualquer outro meio idôneo que contenha as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade e data de fabricação; componentes do produto inclusive os tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados; peso líquido; número do registro do produto no órgão competente (quando houver); valor nutricional impresso; identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade, que deve constar nas embalagens primária e secundária; número do lote; peso líquido do produto; empilhamento máximo.

TRANSPORTE

O produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria. Não serão aceitas durante a entrega produtos com embalagens avariadas. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 05/CVS-SP de 09 de abril de 2013.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - A CONTRATADA se obriga e se compromete para com a CONTRATANTE, a fornecer parceladamente, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na cláusula primeira, de conformidade com o Pregão nº. 44/2018, com a proposta e demais elementos do processo nº. 1261/2018, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. – PRAZO DE ENTREGA

AS ENTREGAS DEVERÃO SER REALIZADAS PONTO A PONTO - PERIODICIDADE MENSAL, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, NOS LOCAIS/ENDEREÇOS LISTADOS ABAIXO:

- EMEFEI ESTAÇÃO RURAL DE CANEDOS
Estrada Pedra Rica, 140 Bairro: Canedos – Telefone: 4011-7142 / 4011-7022 – Piracaia-SP

- EE JOSÉ SIQUEIRA BUENO
Rua Amapá, 355 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-7833 / 4011-7262 - Piracaia-SP

- EMEFEI MARIE BATA
Rua Acre, 60 Bairro: Batatuba – Telefone: 4011-7010 / 4036-3359 - Piracaia-SP

- EMEI ANTONIO TELES
Rua Amapá, 10 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-6419 - Piracaia-SP

- EMEF PREFEITO AMARO PEREIRA LEITE (MARICO)
Rua Projetada 1, s/nº Bairro: Vila Teodoro – Telefone: 4036-3379 - Piracaia-SP

- EMEF ORLANDO JÚLIO GUIMARÃES
Avenida Roma, 260 Bairro: San Marino – Telefone: 4036-8097 - Piracaia-SP

- EMEI IRINEU FERREIRA DA COSTA
Avenida Veneza, s/nº Bairro: San Marino – Telefone: 4036-3453 - Piracaia-SP

- APAE ESCOLA TAGUARAJÁ SOUZA LUZ
Avenida Jesuína Telitza Ferreira Guimarães, 100 Bairro: Jardim Alvorada – Telefone: 4036-6689 / 4036-6707 - Piracaia-SP

- EMEFEI SYLVIA AMÁLIA GUIMARÃES
Rua Liliana Cinelli Barros, s/nº Bairro: Parque dos Pinheiros – Telefone: 4036-4500 / 4036-6001 - Piracaia-SP

- EE JOÃO DE MORAES GÓES
Avenida Papa João XXIII, s/nº Bairro: Centro – Telefone: 4036-7505 - Piracaia-SP

- DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Avenida Papa João XXIII, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3801 - Piracaia-SP

- EMEI DR. ANÉSIO GRANADO FERREIRA
Rua Sebastião de Almeida Barros, 175 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3773 - Piracaia-SP

- EMEF SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA
Rua Guilherme Léo, 140 Bairro: Centro – Telefone: 4036-6604 - Piracaia-SP

- EMEI LEONOR DE OLIVEIRA FRANCO
Avenida Francisco Gonçalves Bueno, 121 Bairro: Centro – Telefone: 4036-8460 / 4036-6069 - Piracaia-SP

- EMEF CEL. THOMAZ GONÇALVES DA ROCHA CUNHA
Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3374 / 4036-4269 - Piracaia-SP

- EE ELZA PEÇANHA GODOY
Rua Benedito Vieira da Silva, 582 Bairro: Vila Elza – Telefone: 4036-6000 - Piracaia-SP

- EMEFEI ALZIRO BRANDÃO
Rua Samuel Maia da Silva, 345 Bairro: Morro Vermelho – Telefone: 4036-3349 / 4036-6478 - Piracaia-SP

- EE PROFA. AUGUSTA DE AMARAL PEÇANHA
Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-7626 - Piracaia-SP

- CEI PRIMEIROS PASSOS
Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-3986 - Piracaia-SP

EMEI PROFA. DORA RAMOS GONÇALVES
Avenida Hebert Lambert Zago, 840 Bairro: Pouso Alegre – Telefone: 4036-6051 - Piracaia-SP

- EMEFEI PROFA. MARIA ELOYSA PEÇANHA MORAES
Rua José Bueno, 20 Bairro: Vila Sabesp – Telefone: 4036-6723 /

4036-7819 - Piracaia-SP

- GARAGEM MUNICIPAL, SITO A RUA SETE DE SETEMBRO S/N – CENTRO PIRACAIA/SP.

- ABRIGO MUNICIPAL “CASA CORAÇÃO DE MÃE” SITO A RUA FRANCISCO ANTONIO DE MORAES Nº 55, BAIRRO POUSO ALEGRE – PIRACAIA – SP.

- CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, SITO A RUA ACRE Nº 30, BAIRRO BATATUBA – PIRACAIA/SP.

- CENTRO CULTURAL DE PIRACAIA SITO A PRAÇA JULIO MESQUITA Nº 138 – CENTRO – PIRACAIA/SP.

3.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.4 - O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa em saná-las.

3.5 – O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

4. – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

4.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Nas Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.

4.4 – Os preços serão fixos e irrevogáveis.

5. – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

14 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a

Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

5 - Fiscalizar a execução da presente aquisição por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.

8.2 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.3 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

8.4 – INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2018
PROCESSO Nº 1261/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO.

Aos 25 dias do mês de Outubro de 2017, o Exmo. Sr. Prefeito

Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF187.777.738/29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP, e a empresa SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.293.202/0003-41, com sede à Rua Guilhermina, 283- 2º andar – Vila Romero – São Paulo - SP, CEP: 02469-040, por seu representante legal, Sr. Larissa Mayumi Endo, portador do R.G. 34.019.218-5 e CPF sob o nº 355.026.118-76, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

1– A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
41	1200	QUILOS	MISTURA PARA O PREPARO DE CANJICA: Produto embalado à vácuo, esterilizado e cozido a vapor, obtido pelo processamento em condições controladas de canjica "in natura", acompanhada de mistura desidratada à base de leite em pó. Ingredientes: Canjica, água, açúcar, leite em pó, amido, óleo vegetal, coco ralado, sal e lecitina. Contém aroma natural de canela. Não deverá conter glúten. Embalagem primária: Canjica cozida a vapor: produto embalado a vácuo, em embalagem plástica transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem. Pó para preparo: embalagem laminada de poliéster metalizado, adesivo, polietileno atóxico, hermeticamente fechada por termossoldagem. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulada, fechada com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Validade: 12 meses.	R\$ 22,20
44	5528	LITROS	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO: Preparado líquido para refresco sabores uva, pêssego, caju, laranja, tangerina, maracujá e limão. Ingredientes: suco concentrado da fruta de origem, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma da fruta de origem idêntico ao natural. Obtido pelo tratamento térmico de pasteurização associado ao processo de envase em sistema asséptico. Sem adição de conservantes químicos, corantes e aromas artificiais. Embalagem primária: Caixas cartonadas, compostas por multicamadas (papel, alumínio e polietileno) contendo 1.000 a 3.000 ml. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, contendo até 12 litros. Validade: 6 meses.	R\$ 22,50
89	400	QUILOS	MISTURA PARA O PREPARO DE CANJICA: Produto embalado à vácuo, esterilizado e cozido a vapor, obtido pelo processamento em condições controladas de canjica "in natura", acompanhada de mistura desidratada à base de leite em pó. Ingredientes: Canjica, água, açúcar, leite em pó, amido, óleo vegetal, coco ralado, sal e lecitina. Contém aroma natural de canela. Não deverá conter glúten. Embalagem primária: Canjica cozida a vapor: produto embalado a vácuo, em embalagem plástica transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem. Pó para preparo: embalagem laminada de poliéster metalizado, adesivo, polietileno atóxico, hermeticamente fechada por termossoldagem. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulada, fechada com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Validade: 12 meses.	R\$ 22,20
92	1842	LITROS	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO: Preparado líquido para refresco sabores uva, pêssego, caju, laranja, tangerina, maracujá e limão. Ingredientes: suco concentrado da fruta de origem, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma da fruta de origem idêntico ao natural. Obtido pelo tratamento térmico de pasteurização associado ao processo de envase em sistema asséptico. Sem adição de conservantes químicos, corantes e aromas artificiais. Embalagem primária: Caixas cartonadas, compostas por multicamadas (papel, alumínio e polietileno) contendo 1.000 a 3.000 ml. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, contendo até 12 litros. Validade: 6 meses.	R\$ 22,50

PARA TODOS OS ITENS:

ROTULAGEM

Rotulagem deverá estar de acordo com as legislações vigentes. No rótulo da embalagem primária, deverá constar, de forma clara e indelével, ou por meio de etiquetas, ou por qualquer outro meio idôneo que contenha as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade e data de fabricação; componentes do produto inclusive os tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados; peso líquido; número do registro do produto no órgão competente (quando houver); valor nutricional impresso; identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade, que deve constar nas embalagens primária e secundária; número do lote; peso líquido do produto; empilhamento máximo.

TRANSPORTE

O produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria. Não serão aceitas durante a entrega produtos com embalagens avariadas. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 05/CVS-SP de 09 de abril de 2013.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - A CONTRATADA se obriga e se compromete para com a CONTRATANTE, a fornecer parceladamente, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na cláusula primeira, de conformidade com o Pregão nº. 44/2018, com a proposta e demais elementos do processo nº. 1261/2018, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. – PRAZO DE ENTREGA

AS ENTREGAS DEVERÃO SER REALIZADAS PONTO A PONTO - PERIODICIDADE MENSAL, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, NOS LOCAIS/ENDEREÇOS LISTADOS ABAIXO:

- EMEFEI ESTAÇÃO RURAL DE CANEDOS
Estrada Pedra Rica, 140 Bairro: Canedos – Telefone: 4011-7142 / 4011-7022 – Piracaia-SP

- EE JOSÉ SIQUEIRA BUENO
Rua Amapá, 355 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-7833 / 4011-7262 - Piracaia-SP

- EMEFEI MARIE BATA
Rua Acre, 60 Bairro: Batatuba – Telefone: 4011-7010 / 4036-3359 - Piracaia-SP

- EMEI ANTONIO TELES
Rua Amapá, 10 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-6419 -

Piracaia-SP

- EMEF PREFEITO AMARO PEREIRA LEITE (MARICO)
Rua Projetada 1, s/nº Bairro: Vila Teodoro – Telefone: 4036-3379
- Piracaia-SP

- EMEF ORLANDO JÚLIO GUIMARÃES
Avenida Roma, 260 Bairro: San Marino – Telefone: 4036-8097 -
Piracaia-SP

- EMEI IRINEU FERREIRA DA COSTA
Avenida Veneza, s/nº Bairro: San Marino – Telefone: 4036-3453 -
Piracaia-SP

- APAE ESCOLA TAGUARAJÁ SOUZA LUZ
Avenida Jesuína Telitza Ferreira Guimarães, 100 Bairro: Jardim Alvorada – Telefone: 4036-6689 / 4036-6707 - Piracaia-SP

- EMEFEI SYLVIA AMÁLIA GUIMARÃES
Rua Liliana Cinelli Barros, s/nº Bairro: Parque dos Pinheiros –
Telefone: 4036-4500 / 4036-6001- Piracaia-SP

- EE JOÃO DE MORAES GÓES
Avenida Papa João XXIII, s/nº Bairro: Centro – Telefone: 4036-7505 - Piracaia-SP

- DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Avenida Papa João XXIII, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3801 - Piracaia-SP

- EMEI DR. ANÉSIO GRANADO FERREIRA
Rua Sebastião de Almeida Barros, 175 Bairro: Centro – Telefone:
4036-3773 - Piracaia-SP

- EMEF SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA
Rua Guilherme Léo, 140 Bairro: Centro – Telefone: 4036-6604 -
Piracaia-SP

- EMEI LEONOR DE OLIVEIRA FRANCO
Avenida Francisco Gonçalves Bueno, 121 Bairro: Centro –
Telefone: 4036-8460 / 4036-6069 - Piracaia-SP

- EMEF CEL. THOMAZ GONÇALVES DA ROCHA CUNHA
Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 100 Bairro: Centro – Telefone:
4036-3374 / 4036-4269 - Piracaia-SP

- EE ELZA PEÇANHA GODOY
Rua Benedito Vieira da Silva, 582 Bairro: Vila Elza – Telefone:
4036-6000 - Piracaia-SP

- EMEFEI ALZIRO BRANDÃO
Rua Samuel Maia da Silva, 345 Bairro: Morro Vermelho –
Telefone: 4036-3349 / 4036-6478 - Piracaia-SP

- EE PROFA. AUGUSTA DE AMARAL PEÇANHA
Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-7626 - Piracaia-SP

- CEI PRIMEIROS PASSOS
Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-3986 - Piracaia-SP

EMEI PROFA. DORA RAMOS GONÇALVES
Avenida Hebert Lambert Zago, 840 Bairro: Pouso Alegre –
Telefone: 4036-6051 - Piracaia-SP

- EMEFEI PROFA. MARIA ELOYSA PEÇANHA MORAES

Rua José Bueno, 20 Bairro: Vila Sabesp – Telefone: 4036-6723 / 4036-7819 - Piracaia-SP

- GARAGEM MUNICIPAL, SITO A RUA SETE DE SETEMBRO S/N – CENTRO PIRACAIA/SP.

- ABRIGO MUNICIPAL “CASA CORAÇÃO DE MÃE” SITO A RUA FRANCISCO ANTONIO DE MORAES Nº 55, BAIRRO POUSO ALEGRE – PIRACAIA – SP.

- CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, SITO A RUA ACRE Nº 30, BAIRRO BATATUBA – PIRACAIA/SP.

- CENTRO CULTURAL DE PIRACAIA SITO A PRAÇA JULIO MESQUITA Nº 138 – CENTRO – PIRACAIA/SP.

3.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.4 - O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa em saná-las.

3.5 – O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

4. – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

4.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Nas Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.

4.4 – Os preços serão fixos e irrevogáveis.

5. – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua

imposição;

14 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

5 - Fiscalizar a execução da presente aquisição por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.

8.2 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.3 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

8.4 – INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais atualizações, RATIFICO a Dispensa de licitação, prevista no art. 24 inciso XIII, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, conforme documentos anexos ao Processo n.º 1466/2018 - Dispensa nº 25/2018.

Segunda-feira, 29 de outubro de 2018 - nº 60 - Ano I

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM

Para os serviços aqui apresentados serão pagos os valores discriminados, por inscrição recebida, estas fixadas pelo grau de escolaridade dos cargos que irão ao Certame:

Grau de Escolaridade	R\$ por inscrito
Fundamental	R\$ 56,00
Médio / Técnico	R\$ 74,00
Superior	R\$ 95,00

Piracaia/SP, 26 de Outubro de 2018.

Dr. José Silvino Cintra
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS:

CONTRATO Nº 244/2018 - PROCESSO Nº 1466/2018 –
DISPENSA Nº 25/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE
PIRACAIA - CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM (DECLARADA
NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO
MUNICIPIO) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA ASSESSORAMENTO TECNICO PARA A
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO – VALOR:
Fundamental R\$ 56,00, Médio/Técnico R\$ 74,00-
Superior R\$ 95,00,- VIGÊNCIA: 12 MESES - ASSINATURA:
29/10/2018

CONTRATO Nº 245/2018 - PROCESSO Nº 1318/2018 –
DISPENSA Nº 23/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE
PIRACAIA - CONTRATADA: A B M PRADO
CONSTRUÇÕES ME (DECLARADA NÃO FINANCIADORA
DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA serviços de Prestação
de Serviços de Pintura do Piso da Quadra II do Centro Esportivo
do Município de Piracaia – Mão de Obra – VALOR: R\$
7.500,00,- VIGÊNCIA: 40 DIAS - ASSINATURA: 29/10/2018

PROCESSO Nº 758/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018
- CONTRATO Nº 242/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO
DE PIRACAIA, CNPJ Nº 45.279.627/0001-61 –
CONTRATADA: VMAX NET TELECOMUNICAÇÕES DO
BRASIL LTDA, CNPJ nº. 07.685.425/0001-01, (DECLARADA
NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO
MUNICÍPIO) – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA ATRAVÉS DE
SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE
CONECTIVIDADE COM A INTERNET,
DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE DE DADOS, VOZ
E IMAGEM E DE SOLUÇÃO DE TELEFONIA NAS
UNIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL, conforme descrição
do Anexo I – Termo de Referência – ITENS 01 E 04 – VALOR
R\$ 48.000,00 – VALIDADE: 12 MESES – DATA 25/10/2018.

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Bruno Roberti - Mtb: 0081684-SP
Expediente de Gabinete: Simone Salgado